

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

A Participação política das Mulheres – em Moçambique e na Tanzânia:
um estudo comparado

Sara Vidal

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em
Estudos Africanos

Orientadora:

Doutora Ana Lúcia Sá, Professora Auxiliar Convidada

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Coorientadora:

Doutora Edalina Sanches, Professora Auxiliar Convidada

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Julho, 2017

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

A Participação política das Mulheres – em Moçambique e na Tanzânia:
um estudo comparado

Sara Vidal

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em
Estudos Africanos

Orientadora:

Doutora Ana Lúcia Sá, Professora Auxiliar Convidada

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Coorientadora:

Doutora Edalina Sanches, Professora Auxiliar Convidada

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Julho, 2017

AGRADECIMENTOS

Esta tese não teria sido possível sem as pessoas que de forma decisiva me ajudaram a concretizar este objetivo, tão importante profissionalmente, como para a minha vida pessoal.

Esta investigação é o resultado de dois interesses particulares, especificamente, da área dos estudos africanos e do feminismo. Estas desenvolveram-se paralelamente. Começa quando em Coimbra me deparo com o ambiente solidário e de companheirismo de várias pessoas que habitavam na época a República Rosa Luxemburgo, na qual dei os meus primeiros passos feministas. Seguiu-se a altura em que entrei no Mestrado de Estudos Africanos. Desde logo, as duas coisas tornaram-se, inevitavelmente, inseparáveis.

Desta forma, aproveito esta oportunidade para agradecer às mesmas pessoas que impulsionaram esta minha vontade interior de tornar o mundo mais equitativo e justo.

Um agradecimento profundo à minha orientadora, Ana Lúcia de Sá, que desde o primeiro ano acreditou (até mais do que eu) que iria conseguir concretizar o presente trabalho. Agradeço, igualmente, à minha coorientadora, Edalina Sanches, por todas as recomendações e sugestões construtivas que permitiram o meu avanço.

À minha mãe pela força que sempre me inspirou.

Ao André, foste o grande companheiro desta jornada, desde o início até ao fim.

RESUMO:

Hoje, as mulheres podem participar na vida política formalmente, o que nem sempre foi possível. A representação política das mulheres pode ser vista como um processo contínuo de disputas, controvérsias e, nas últimas décadas, de alguns progressos em termos de igualdade formal. Significa que, atualmente, a mulher possui o direito legal de participar e representar as instâncias políticas. Com efeito, considera-se a igualdade política formal como o primeiro passo para alcançar a representação e, portanto, a igualdade da mulher.

Esta análise contribui com um panorama da presença legislativa feminina em dois países africanos, Moçambique e Tanzânia. Nestes, observa-se que nas últimas duas décadas a proporção de mulheres no Parlamento aumentou consideravelmente, assim como no continente em geral. Deve-se, por um lado, a fatores institucionais como a democratização, as quotas de género e os sistemas eleitorais. Por outro, os novos movimentos de mulheres, regionais e internacionais, que ressurgem no início da década de 90, marcaram o debate da Conferência sobre as Mulheres em Beijing. As demandas eminentemente políticas demonstraram a importância do equilíbrio-género nas instituições sociais e políticas.

Este estudo vê a representação das mulheres como crucial em termos de justiça e igualdade política e em termos da incorporação de novos problemas, questões e perspectivas das mulheres, fundamentais para qualquer sistema político. O objetivo é ir além dos números, explorando os fatores que contribuem para os elevados níveis de feminização da política em África.

PALAVRAS-CHAVE:

Representação política; Igualdade; Movimentos de Mulheres; Democratização; Quotas de género.

ABSTRACT:

Today, women can formally participate in political life, but it was not always possible. The political representation of women can be seen as an ongoing process of disputes, controversies and, in recent decades, progress in terms of formal equality. It means that women currently have the legal right to participate and represent political bodies. Indeed, formal political equality is seen as the first step towards achieving representation, and hence equality of women.

This analysis attempts to contribute to an overview of female legislative presence in two African countries, Mozambique and Tanzania. Over the past two decades, the proportion of women in Parliament has increased considerably, not only in these two countries, but also on the continent in general. It arises, on the one hand, from institutional factors such as democratization, gender quotas and electoral systems. On the other hand, from the new regional and international women's movements, which reemerge in the early 1990s, marked the debate at the Beijing Conference on Women. The eminently political demands have demonstrated the importance of gender balance in social and political institutions.

This study sees the representation of women as crucial in terms of justice and political equality and in terms of incorporating new problems, issues and perspectives of women, which are fundamental to any political system. The goal is to go beyond the numbers by exploring the factors that contribute to the high levels of feminization of politics in Africa.

KEYWORDS:

Political representation; Equality; Women's Movements; Democratization; Gender quotas.

ÍNDICE:

	PÁGINA
Agradecimentos.....	i
Resumo.....	ii
Abstract.....	iii
Índice.....	iv
Índice de Quadros e Figuras.....	vi
Glossário de Siglas.....	vii
Capítulo I. Introdução.....	1
1.1. Objetivos Principais.....	7
1.2. Metodologia.....	7
1.3. Organização da Dissertação.....	8
Capítulo II. Representação das Mulheres em África.....	11
2.1. Movimentos Nacionais e Emancipação feminina.....	12
2.2. Fatores pós-conflitos.....	15
2.3. Democratização e Movimentos de Mulheres.....	18
2.4. Sistemas Eleitorais: Quotas de Género e Representação Proporcional.....	21
2.5. Partidos Políticos.....	25
2.6. Cultura e Atitudes.....	26

Capítulo III. A Participação política das Mulheres – em Moçambique e na Tanzânia.....	31
Moçambique.....	32
3.1. Antecedentes históricos e políticos.....	32
3.1.1. As mulheres na Luta anticolonial e regime de partido único.....	33
3.2. Democratização: novas oportunidades de participação para as mulheres?.....	35
3.2.1. Resultados das eleições e Evolução da Representação legislativa feminina.....	36
3.2.2. Novas Organizações de Mulheres na sociedade civil.....	39
Tanzânia.....	42
3.3. Antecedentes históricos e políticos.....	42
3.3.1. Mulheres na luta anticolonial e Regime de partido único.....	43
3.4. Democratização: novas oportunidades de participação para as mulheres?	45
3.4.1. Resultados das eleições e Evolução da Representação legislativa feminina.....	46
3.4.2. Novas Organizações de Mulheres na sociedade civil.....	48
Capítulo IV. Comparando Moçambique e Tanzânia.....	53
Capítulo V. Representação substantiva.....	63
Capítulo VI. Conclusão.....	69
Bibliografia.....	73
Fontes.....	I

ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

	PÁGINA
Quadro 1.1. Representação mundial das mulheres nos Parlamentos	3
Quadro 2.1. Sistemas eleitorais e Quotas de género e percentagem de Mulheres.....	22
Quadro 2.2. Representação legislativa feminina e a adoção de Quotas nos países africanos, 2015	23
Quadro 3.1. Resultados das Eleições Gerais em Moçambique [1994-2014]	37
Quadro 3.2. Evolução da Representação das Mulheres na Assembleia da República	38
Quadro 3.3. Resultados das Eleições Gerais na Tanzânia	46
Quadro 3.4. Evolução proporção de mulheres Membros do Parlamento na Tanzânia....	47
Quadro 4.1. Mulheres nos Parlamentos Nacionais dos Estados-Membros SADC.....	58
Quadro 4.2. Representação feminina por partidos políticos em Moçambique	59
Quadro 4.3. Representação das mulheres por partidos políticos na Tanzânia.....	60
Quadro 4.4. Percentagem de Mulheres Ministras e Vice-Ministras na Tanzânia.....	61
Quadro 4.5. Percentagem de Mulheres Ministras e Vice-Ministras em Moçambique....	62
Figura 2.1. Representação legislativa feminina (Gabão, Quénia, Moçambique e Ruanda 1985/ 2010)	16
Figura 4.1. Lista de cargos políticos ocupados pelas mulheres na Tanzânia	61
Figura 4.2. Posições ocupadas pelas Mulheres no governo e na Assembleia da República de Moçambique	62

GLOSSÁRIO DE SIGLAS:

AGP	Acordo Geral de Paz
BPF	Plataforma de Beijing para a Ação
CCM	Chama Cha Mapinduzi
CHADEMA	Chama Che Demokrasia na Mandeleo
CUF	Civic United Front
DF	Destacamento Feminino
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
FÓRUM MULHER	Coordenação para a Mulher no Desenvolvimento
MP	Membro(s) do Parlamento
MDM	Movimento Democrático de Moçambique
MULEIDE	Associação Moçambicana Mulher, Lei e Desenvolvimento
OMM	Organização da Mulher Moçambicana
ONG'S	Organizações Não Governamentais
RENAMO	Resistência Nacional de Moçambique
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
WILDAF	Women in Law and Development in Africa
TANU	Tanganyika African National Union
TAMWA	Tanzania Media Women's Association
TGNP	Tanzania Gender Networking Programme
FEMNET	African Women's Development and Communication Network
UNIFEM	United Nations Development Fund for Women
UMT	União das Mulheres de Tanganyika <i>(Umoja wa wanake wa Tanganyika)</i>

I. INTRODUÇÃO

Imagine que o seu país tem 100% de mulheres no seu parlamento ou nas legislaturas nacionais. Como é que isso lhe faz sentir? Está preocupado com o fato dos homens não estarem bem representados ou servidos pelo governo? Agora, adicione 5% de homens à legislatura. Sente-se melhor com a divisão de 95% - 5%? (Paxton e Hughes 2007: xix).

Este excerto da obra *‘Women, Politics, And Power’*, de forma hipotética, joga com algumas questões que serão fundamentais para este estudo – a representação política das mulheres e a importância de um cidadão se sentir representado pelos órgãos de poder. Particularmente, nas últimas décadas tem surgido uma maior preocupação sobre a representação eleitoral em termos de igualdade política e inclusividade de novos atores sociais. Ou seja, da própria representação dos diferentes grupos sociais que compõem o corpo da sociedade. Pitkin, em *‘O conceito da Representação’* (1967) avança que a representação é a melhor forma de participar pelos/as cidadãos/ãs que estão fisicamente ausentes no campo político. Desta forma, a igualdade política é o mecanismo pelo qual é possível que os interesses e as opiniões de todas as pessoas sejam representados.

Sem embargo, a representação política das mulheres tem sido considerada fundamental não só por constituir um imperativo da justiça e das práticas democráticas como também para incluir as perspectivas das mulheres como grupo social historicamente excluído. Visivelmente, a representação feminina tem sido uma preocupação fundamental na luta feminista. Historicamente, vários movimentos de mulheres, conjugados em diferentes épocas, têm aparecido aclamando a necessidade de uma maior representação das mulheres em todos os espaços públicos e de poder, respetivamente.

Estas demandas políticas ganharam força, sobretudo, nas Conferências sobre as Mulheres organizadas pelas Nações Unidas em Nairobi (1985) e em Beijing (1995). Esta última representou uma mudança significativa. Nomeadamente, ditou um novo discurso sobre a representação das mulheres. Anteriormente, a atenção era principalmente sobre a falta de recursos das mulheres, ou a sua falta de vontade de participar nas políticas. Aqui, o foco vira-se, maioritariamente, para os mecanismos institucionais políticos e culturais que excluem as mulheres e estabelece medidas específicas para quebrar com a desigualdade de género

estrutural. Tome-se como exemplo de um destes, a criação de uma percentagem mínima de 30% para a participação feminina nos órgãos de decisão política.

Entretanto, após 22 anos, os dados da União Inter-Parlamentar expõem que a meta foi alcançada em 46 parlamentos no mundo. Salienta-se que a representação política feminina não pode ser vista como um dado, mas sim como um processo dinâmico de disputas, reivindicações e conquistas, que se desloca continuamente.

A partir da década de 90, a nível mundial, evidenciam-se novas tendências políticas (Dahlerup 2006) impulsionadas por diversos fatores estruturais como a democratização e as quotas de género. Os países nórdicos¹ da Europa durante décadas ocuparam o topo da representação feminina, mas, desde 2003, foram ultrapassados por países da América Latina e do continente africano. O quadro 1.1 destaca o panorama atual da representação feminina.

¹Maiores ganhos para Africa Subsariana (+0.7), países Nórdicos descida de (-0.4). <http://www.ipu.org/pdf/publications/WIP2015-e.pdf> , Consultado 12 de Maio de 2017

Quadro 1.1. Representação mundial das mulheres nos Parlamentos Nacionais

Posição	País	Câmara baixa ou Única				Casa alta ou Senado		
		Eleições	Lugares	Mulheres	% M	Eleições	Lugares	Mulheres
1	Ruanda	16.09.2013	80	49	61.3%	26.09.2011	26	10
2	Bolívia	12.10.2014	130	69	53.1%	12.10.2014	36	17
3	Cuba	03.02.2013	612	299	48.9%	---	---	---
4	Islândia	29.10.2016	63	30	47.6%	---	---	---
5	Nicarágua	06.11.2016	92	42	45.7%	---	---	---
6	Suécia	14.09.2014	349	152	43.6%	---	---	---
7	Senegal	01.07.2012	150	64	42.7%	---	---	---
8	México	07.06.2015	500	213	42.6%	01.07.2012	128	47
9	Finlândia	19.04.2015	200	84	42.0%	---	---	---
10	Africa do Sul	07.05.2014	400	166	41.5%	21.05.2014	54	19
11	Namíbia	29.11.2014	104	43	41.3%	08.12.2015	42	10
12	Moçambique	15.10.2014	250	99	39.6%	---	---	---
13	Noruega	09.09.2013	169	67	39.6%	---	---	---
14	Espanha	26.06.2016	350	137	39.1%	26.06.2016	266	101
15	Argentina	25.10.2015	257	100	38.9%	25.10.2015	72	30
16	Etiópia	24.05.2015	547	212	38.8%	05.10.2015	153	49
17	Timor-Leste	07.07.2012	65	25	38.5%	---	---	---
18	Angola	31.08.2012	220	84	38.2%	---	---	---
19	Bélgica	25.05.2014	150	57	38.0%	03.07.2014	60	30
20	Equador	19.02.2017	137	52	38.0%	---	---	---

Fonte: os dados da tabela foram compilados pela União Inter-Parlamentar com base nas informações fornecidas pelos Parlamentos nacionais até 1 de junho de 2017.

Verifica-se que, dos 20 países indicados no quadro 3.1, 7 são africanos e abrangem diversos tipos de regime político. Drude Dahlerup (2006) explica que as taxas altas dos países africanos e da América Latina podem ser explicadas através de duas trajetórias distintas para aumentar a representação política das mulheres: o modelo via rápida e o modelo via incremental (*fast track model* versus *incremental track model*). Estes dois conceitos empíricos permitem-nos perceber, por um lado, o porquê do aumento dos valores da representação feminina, nos países nórdicos, ter sido sempre abaixo de 10 por cento e de ser consideravelmente baixo e lento ao longo destes anos. Por outro, em contraste, explica-nos o modo como vários países aumentaram rapidamente a representação das mulheres e de forma abrupta. Citando um exemplo, a Costa Rica, com a regulação das quotas (em 2002), permitiu que a representação das mulheres em parlamento saltasse de 19 para 35 por cento de um dia para o outro².

Particularmente, entre 1990 e 2010, a proporção de mulheres nos parlamentos africanos triplicaram. Atualmente, as mulheres constituem 23,8 por cento nas legislaturas nacionais africanas³. No Ruanda, as mulheres ocupam 60 por cento dos lugares legislativos, a taxa mais alta do mundo⁴. A nível regional, as mulheres ocupam 50 por cento do parlamento da União Africana, o que contrasta com a percentagem da União Europeia (apenas um terço). Por todo o continente, as mulheres começaram a ocupar cargos (como ministras da defesa, finanças e assuntos estrangeiros) e posições de liderança política como Ellen Johnson Sirleaf – a primeira mulher Presidente da Libéria em 2005, Luísa Diogo – Primeira-Ministra de Moçambique em 2005, Joyce Banda – primeira Vice-Presidente e Presidente no Malawi em 2012.

Esta análise tem a intenção de contribuir com um panorama da presença legislativa feminina em dois países africanos, Moçambique e Tanzânia particularmente, e no continente em geral. A escolha destes países é feita com base em 5 elementos:

1. Ambos refletem historicamente a inclusão política das mulheres como grupo social marginalizado e oprimido pelo sistema colonial;

² Dahlerup, Drude (2006) *Political Parties as Gatekeepers to Equal Political Representation*, International Political Science World Congress, at Fukuoka, Japan. Pp. 4, online: http://paperroom.ipsa.org/papers/paper_5475.pdf

³ Um pouco acima da média mundial: **23,4** (IPU 2017)

⁴ Ruanda ultrapassou a Suécia (com 48.8 por cento contra 45.3) em Dezembro de 2003 e, desde aí, é o país com a maior taxa de representação política feminina a nível mundial (61,3%).

2. Ambos apresentam uma trajetória pós-Beijing de ação afirmativa para as mulheres. A Tanzânia criou uma lei que exige 30% da participação das mulheres em órgãos de decisão política. Moçambique adotou as quotas de género partidárias;
3. Os dois países são frequentemente caracterizados como regimes híbridos (que combinam atributos democráticos e autoritários), e onde prevalecem sistemas de partido dominante;
4. Simultaneamente, evidenciam sociedade civis onde o movimento feminista tem ganho expressão, o que contribui para a consolidação dos direitos humanos das mulheres;
5. Finalmente, apresentam taxas de representação feminina no parlamento e em cargos ministeriais bastante significativas.

A década de 90 assinalou importantes mudanças políticas para a maioria dos países africanos, incluindo para Moçambique e Tanzânia. Particularmente, com o multipartidarismo e a adesão do sistema de quotas assiste-se ao aumento de mulheres a ocuparem órgãos de decisão, no seio dos partidos, da Assembleia da República e do governo.

Vários estudos têm destacado as quotas de género como o principal fator para este aumento. Será que o sistema de quotas é uma variável suficiente? Em que medida é que os sistemas eleitorais podem facilitar o recrutamento feminino? E até que ponto é que o aumento da representação feminina na política seria determinado sem os movimentos de mulheres? Estas são algumas questões que o estudo explora.

Instrumentos internacionais tais como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e as posteriores conferências referidas em cima marcaram uma nova etapa para a efetiva representação formal das mulheres. O desenvolvimento de políticas nacionais de género e a incorporação de ações afirmativas ou quotas no sistema político são resultantes do impacto destes instrumentos. No entanto, salienta-se que a sua eficácia está associada a outros fatores. Mais concretamente, passa pela mediação feita através de atores locais e instrumentos regionais (Tripp 2016), tais como a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a União Africana (UA).

Outro fator relevante foi a legitimidade que o movimento de mulheres africanas adquiriu no início da década de 90. Estes movimentos figuram com demandas políticas exigindo a presença das mulheres nos órgãos de decisão ou de poder político em termos de direitos políticos e humanos das mulheres. Com o processo em transição à democracia, há uma expansão da esfera

de atuação da sociedade civil, com o surgimento de novas organizações. Tais como, a Tanzania Gender Networking Programme, a *Tanzania Media Women's Association*, na Tanzania e a MULEIDE e o Fórum Mulher, em Moçambique. Destacam-se estas organizações pelo seu papel na sociedade, em torno de questões como a luta contra a violência doméstica, despenalização do aborto, direito à terra, entre outras, relacionadas com os direitos das mulheres e das raparigas. De acordo com Yoon (2011), esta análise é bastante relevante, uma vez que as mulheres de organizações não governamentais pressionam para mudanças constitucionais e sociais. Com base neste pressuposto, atenta-se que um país com uma fraca ou nenhuma presença de ONG's dos direitos humanos das mulheres possivelmente terá um processo de consolidação dos direitos das mulheres mais lento e difícil, ou talvez até nulo, e a representação legislativa feminina será mais baixa (Tripp 2016), visto que não terá quase ou nenhuma pressão de outros atores sociais.

Esta análise da representação legislativa feminina focalizada no continente africano, por um lado, desafia o discurso desenvolvimentista⁵, que, na maior parte das vezes, tem caracterizado as mulheres africanas como um grupo homogéneo, perpetuando a visão neocolonialista sobre o continente. Por outro lado, questiona o próprio modelo de democracia, como assinala Dahlerup – “o mundo ocidental e mesmo os países nórdicos já não podem ser considerados o modelo para o equilíbrio de género nas políticas de hoje, pelo menos não o único modelo” (2006:4)

Em última análise, a citação da Conceição Osório (2010:15) clarifica a importância da representação feminina – “tal como sem as mulheres os direitos não são humanos, também sem ser inclusiva da diversidade presente na sociedade, a democracia não o é”. Efetivamente, a inclusão das mulheres importa tanto para uma democracia e sociedade, bem como para os seus direitos enquanto humanas e cidadãs. Desta forma, pretende-se compreender a caminhada de Moçambique e da Tanzânia na inclusão feminina política, partindo do princípio que a representação feminina conduz à construção de uma sociedade mais justa e representada e que contribui para uma nova redefinição do campo político.

⁵Marchand e Parpart (2003) mostram que a perspetiva *Women in Development* e o discurso desenvolvimentista usado pelas agências internacionais, geralmente, categoriza as mulheres do Sul apenas como vítimas passivas (sida, guerra, ébola, etc.), perpetuando o discurso neocolonialista de poder sobre os ‘outros’.

1.1.OBJETIVOS PRINCIPAIS

Esta dissertação tem os seguintes objetivos:

Explicar a evolução da representação feminina política nos parlamentos de Moçambique e da Tanzânia.

Aferir o impacto da representação descritiva feminina, se esta conduziu a mudanças substantivas, particularmente nas preocupações de género.

1.2. ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Quanto à estruturação da dissertação, esta encontra-se dividida em 3 partes e distribuída por 6 capítulos, incluindo o presente capítulo introdutório (I), o quadro teórico da Representação das Mulheres em África (II), a Participação política das Mulheres em Moçambique e na Tanzânia (III), Comparando Moçambique e Tanzânia (IV), Representação substantiva (V) e a Conclusão (VI).

A primeira parte corresponde ao Capítulo I, onde se insere a introdução, na qual se apresenta o tema e algumas questões que serão analisadas. Inclui os objetivos gerais desta investigação, organização e perguntas de pesquisa. Esta secção inclui o Capítulo II – Representação política das Mulheres em África, correspondendo ao enquadramento teórico onde se destaca, por um lado, os fatores e algumas abordagens teóricas que explicam a feminização política em África. Por outro, demarca-se um conjunto de hipóteses, a partir da análise sistemática destes fatores, que serão testadas posteriormente.

A segunda parte, corresponde ao Capítulo III, em que serão analisados os estudos de caso, ou seja, a Participação Política das Mulheres em Moçambique e na Tanzânia. Concretamente, num primeiro momento será analisado o papel das mulheres e a influência de 3 momentos históricos e sociais – lutas de libertação, regime de partido único e democratização. Num segundo, será estudada a evolução da representação das mulheres no parlamento desde as primeiras eleições no contexto multipartidário até às últimas, no período entre 1994-2015, respetivamente. Esta segunda parte inclui a comparação dos dados dos estudos de caso, o Capítulo IV – Comparando Moçambique e Tanzânia. Aqui, localizar-se-á o levantamento dos dados observados sobre a

situação política e a representação política das mulheres em Moçambique e na Tanzânia, testando as hipóteses. Posto isto, no penúltimo capítulo, V, serão analisadas a – Representação substantiva, de modo a verificar se a representação descritiva feminina influencia a representação substantiva das mulheres.

Na última parte, onde se localiza o Capítulo VI, serão apresentadas as conclusões alcançadas nesta análise e algumas recomendações.

1.3. METODOLOGIA

No campo teórico-metodológico recorreu-se ao método comparativo, num primeiro momento para se identificarem similitudes entre os dois objetos de estudo e num segundo momento contrastivo, para se analisarem as diferenças entre os casos analisados (Schneider e Schmitt 1998). Este método, além de ampliar o poder descritivo, tendo um papel fundamental na formulação de conceitos, ao centrar-se nas similaridade e contrastes entre os casos permite testar as hipóteses consideradas (Collier 1993).

Ademais, o processamento de informação deveu-se ao método da análise de conteúdo e da ‘análise crítica do discurso feminista’ (Lazar 2007). Sendo a crítica das fontes utilizadas fundamental para qualquer trabalho científico, por um lado, avalia a autenticidade e perspectiva a informação, e, por outro, testa e descodifica a mensagem nela contida. Assim, recorreu-se à ‘análise do discurso crítico feminista’. Esta técnica de pesquisa “diz respeito às dimensões discursivas da (in)justiça social” (Lazar 2007:141), numa perspectiva e análise feminista. Foi útil na análise dos discursos de forma a esmiuçar a mensagem, por exemplo, dos discursos nacionalistas acerca da emancipação e igualdade da mulher. Entendendo que os discursos sustentam estruturas sociais e relações de poder desiguais, o que permite que um discurso sobre igualdade seja simultaneamente discriminatório.

Procurou-se uma abordagem inteiramente interdisciplinar e inter-relacional de múltiplos fatores políticos, culturais e sociais. (Casimiro 1999), tal como privilegiada pelos estudos africanos. Como destaca Ifi Amadiume (2000:2) “um estudo de África requer uma abordagem multidisciplinar, *trans-subject*, comparativa, atravessando fronteiras”.

Não obstante, a perspectiva de género foi central para esta investigação a fim de incorporar a perspectiva das mulheres, e para a compreensão das relações sociais e dos papéis entre homens e mulheres. Segundo Amadiume, tanto os homens como as mulheres “devem destacar e enfatizar a perspectiva das mulheres de forma integrada porque elas são centrais para cada questão concebível ou tema” (2000:2).

Ora, neste estudo, o papel das mulheres é destacado não só no tema como nos diversos momentos históricos e sociais analisados – lutas de libertação, pós-independência e democratização. Sem embargo, estes momentos são marcados por grandes transformações sociais, políticas, culturais e económicas. Principalmente, no quadro das relações de género, no qual as mulheres passaram a jogar novos papéis sociais e políticos.

Complementarmente, a recolha de dados estatísticos foi realizada através de diversas instituições tais como:

- **União Inter-Parlamentar**⁶, esta sendo uma Organização Internacional dos Parlamentos utilizou-se para a observação dos resultados das eleições entre 1990-2015 nos dois estudos de caso e a representação das mulheres nestas.

- **Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável em África**⁷ – organização regional para “promover eleições credíveis, democracia participativa, cultura dos direitos humanos e o fortalecimento das instituições de governação para a consolidação da democracia em África” (2009). Foi usada pelos mesmos fins que a União Inter-Parlamentar.

- **Instituto para Democracia e Assistência Eleitoral**⁸ – organização internacional que orienta diversos documentos e pesquisas sobre a democracia, sistemas políticos, participação política das mulheres e quotas em diversas regiões do mundo. Recorreu-se como ferramenta para analisar as quotas de género e os sistemas eleitorais em cada país.

⁶ União Inter-Parlamentar: <http://www.ipu.org/english/home.htm>

⁷ Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável em África: <https://www.eisa.org.za/>

⁸ Instituto para Democracia e Assistência Eleitoral: <http://www.idea.int/>

- Uma das principais fontes de dados estatísticos sobre a democratização, que divide liberdades civis e direitos políticos em várias regiões do mundo – **Freedom House**⁹, foi empregada para analisar o nível democrático nos dois países.

- Pela impossibilidade de trabalho de campo nos dois países em estudo, recorreu-se ao **Afrobarometer**¹⁰, como rede de pesquisa pan-africana e não-partidária, que conduz pesquisas de atitude pública sobre democracia e governação. Deste modo, serviu de ferramenta para recolha e análise de inquéritos realizados pela rede para se observar as perceções das pessoas face à representação política das mulheres.

⁹ Freedom House: <https://freedomhouse.org/>

¹⁰ Afrobarometer: <http://www.afrobarometer.org/>

II. REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES EM ÁFRICA

Neste capítulo pretende-se explicar quais os fatores que influenciaram a representação política das mulheres em África. Antes de mais, conceptualmente, define-se a representação das mulheres em termos descritivos. Isto é, a representação descritiva das mulheres – a correspondência entre as características e semelhanças dos representantes e da comunidade (Pitkin 1985). A intenção, sobretudo, é testar que diversos fatores contribuíram simultaneamente para a presença parlamentar feminina.

Partindo do pressuposto que, nos últimos trinta anos a expansão da representação política das mulheres na África Subsaariana tem sido significativa. O número de mulheres deputadas triplicou entre 1990 e 2010 (Tripp 2016). Durante décadas, as mulheres africanas ficaram consistentemente abaixo da média mundial na representação política. Hoje, em contrapartida, as mulheres africanas ocupam 23% dos assentos/lugares parlamentares. Como referido no capítulo introdutório, os países africanos apresentam taxas surpreendentemente elevadas de representação de mulheres apesar de serem democracias mais recentes e mais frágeis. Com isto, assiste-se, na área da ciência política, a um crescente número de estudos empíricos que, com diferentes abordagens e teorias, têm procurado identificar fatores que contribuem para explicar os elevados níveis de feminização da política em África.

Por um lado, as explicações dominantes baseiam-se em fatores institucionais (como a introdução de quotas e a democratização), de forma a explicar as maiores mudanças na representação feminina (p.e. Yoon 2011, 2013). Por outro lado, outros fatores têm sido destacados e merecem a nossa atenção. Conforme indica a cientista política Aili Mari Tripp¹¹, existem múltiplos elementos que nos permitem compreender a mobilização política das mulheres, no passado e atualmente, tais como a pressão das organizações internacionais multilaterais (como as Nações Unidas), os movimentos de libertação, o fim das guerras civis e conflitos armados, a democratização e as demandas políticas dos movimentos de mulheres. Todos estes fatores tiveram um impacto na representação legislativa das mulheres no continente. Por esta razão, a análise de todos estes fatores é relevante. O objetivo, antes de tudo, é ir além dos números, compreendendo porque apesar da existência de fatores que limitam a

¹¹ Aili Tripp 1994, 2001, 2013, 2016, 2017.

participação política das mulheres, elas hoje representam uma percentagem significativa nos parlamentos africanos.

2.1. Movimentos Nacionais e Emancipação feminina

A análise dos movimentos nacionais é relevante, porque na maioria dos estados africanos os movimentos nacionais de libertação constituíram uma das etapas-chave para a inclusão feminina¹². Dado que, no geral, clamavam não só para a participação ativa e apoio das mulheres em todos os níveis da luta anticolonial, como também mencionavam a importância da igualdade da mulher e a sua emancipação para o desenvolvimento e progresso do país.

No caso moçambicano, a emergência da libertação nacional juntamente com a emancipação feminina foi colocada discursivamente de forma clara. Veja-se a seguinte citação de Samora Machel, o líder revolucionário da Frente de Libertação de Moçambique:

A emancipação da mulher não é um ato de caridade, não resulta duma posição humanitária ou de compaixão. A libertação da mulher é uma necessidade fundamental da Revolução, uma garantia da sua contribuição (...). A Revolução tem por objetivo essencial a destruição do sistema de exploração (...). Duma maneira geral, no seio da sociedade, ela aparece como o ser mais oprimido, mais humilhado, mais explorado. (Machel 1974, Pp 58.)

De acordo com Casimiro (2014) “a Frelimo entendeu, e este entendimento foi único, na década de 60, que a libertação da mulher deveria ocorrer em simultâneo com a libertação de toda a sociedade”. Outro movimento de libertação considerado progressista ocorreu na África do Sul¹³ com a luta contra o *apartheid* pela combinação da luta contra a discriminação racial e a desigualdade de género. Esta deu possibilidade a uma política mais igualitária na redistribuição de recursos e poder.

A participação das mulheres, ao ter sido vista como essencial para as lutas de libertação, adicionalmente tornou a luta das mulheres inseparável dos movimentos nacionais. Primo

¹² Mama, Amina (1995), “Feminism or Femocracy: State Feminism and Democratization in Nigeria”, *African Development*, Vol XX, Nº 1, Pp. 37.

¹³Como refere Conceição Osório (2010), o exemplo da África do Sul é muito relevante. Porque o movimento feminista sul africano tem fornecido questões e lições a nível regional, permitindo fortalecer o movimento feminista no continente, Pp. 66

(1997:33) assinala dois aspetos positivos na participação das mulheres nos movimentos nacionais. “Por um lado, elevou o perfil das mulheres na luta de libertação nacional e colocou algumas em posições de liderança. Em segundo lugar, criou o espaço para suscitar questões de interesse para as mulheres, para dar voz pública às lutas privadas de muitas mulheres”.

Desta maneira, o facto de os movimentos de libertação apresentarem noções como ‘emancipação feminina’, ‘igualdade’ constitui não só uma nova perceção do papel das mulheres como agentes da mudança social, como estabelece uma rutura da divisão colonial entre os papéis tradicionais dos homens e das mulheres (Casimiro 1999, Campos 2003). No sentido que os movimentos de libertação permitiram ‘genderizar’ a luta, cabia tanto as mulheres como aos homens o dever de participarem ativamente em todos os níveis da libertação e da construção do país. As mulheres *guerrilheiras* que participaram no exército moçambicano são uma evidência histórica deste processo de engajamento, tal como tantas outras mulheres que trabalharam em campanhas políticas e na educação cívica, com o objetivo de trazer a paz e justiça para o país. Particularmente, o Destacamento Feminino (DF), criado pela solicitação de um grupo de mulheres, “e as suas necessidades de redefinição de tarefas, competências, espaços a ocupar, levou algumas mulheres a tomarem posição e a questionarem a subalternização a que continuavam sujeitas, em termos de acesso e controlo de recursos, entre os quais, o poder político” (Casimiro 2014:230).

Apesar de os discursos acerca da ‘liberdade’ e ‘igualdade’ das mulheres serem indiscutivelmente importantes, dado que as mulheres como grupo social (não homogéneo) tiveram historicamente e socialmente os seus direitos humanos e políticos negados. É necessário salientar que os discursos nacionalistas apresentavam algumas incongruências em respeito da igualdade e emancipação feminina. Por um lado, transmitiam a premissa de uniformidade (entre os homens e as mulheres), ou seja, não reconheciam a diversidade e o modelo de igualdade “era aquele já definido pelos homens” (Lazar 2003:153). Por outro, estes discursos caíram numa espécie de essencialismo da feminilidade. Isto é, o papel biológico da mulher como reprodutora, esposa e mãe era continuamente reforçado, enfatizando-se a função primária desta no agregado familiar, da comunidade e da nação (Casimiro 1999). Machel declara três tarefas decisivas para as camaradas:

Formar a nova geração, criar nas crianças a mentalidade nova que lhes permitirá serem autênticos continuadores da Revolução. Ensinar os alunos, para que, assumindo a nossa linha, dominarem a ciência e se tornem agentes

transformadores da sociedade. Transformar as esposas dos militantes elas próprias ativas, em autênticas mães da revolução¹⁴ (Machel 1974, pp. 56).

Não obstante, este discurso reflete de forma clara que a principal tarefa da mulher era: consciencializar, formar, educar e criar crianças e transformar mulheres em ‘mães’. E, não ignorando, a referência feita apenas a ‘alunos’ e não a alunas no que diz respeito ao domínio da ciência e “agentes transformadores da sociedade”, é um símbolo da fórmula da “igualdade” feminina: produtor *versus* reprodutora (Bourdieu 1999). O problema é que esta conceção “bloqueia as mulheres na esfera privada em oposição à sua autonomia” (Hassim e Gouws 1998:66). Deste modo, o discurso nacionalista sobre a igualdade e emancipação da mulher não significava, de todo, num efetivo controlo do poder político pelas mulheres (Lazar 2007, Campos 2003), muito menos do empoderamento¹⁵ feminino.

Ademais, a institucionalização da emancipação e a mobilização feminina foi não só expressa pelos partidos políticos no poder como também mobilizada por estes. As organizações de mulheres que surgem no pós-independência afiliadas aos partidos são exemplares da maquinaria nacional desenvolvida para a promoção das mulheres naquele período. Tais como a Organização das Mulheres Moçambicanas (OMM) em Moçambique e a União das Mulheres de Tanganyika (UMT) na República Unida da Tanzânia. Ambas nascem no seio dos partidos Frelimo e Tanganyika African National Union (TANU), respetivamente, outrora movimentos revolucionários. Makulilo (2009) revela que a UMT serviu meramente como instrumento de controlo de ideias e ações reacionárias, havendo uma maior mobilização tanto de mulheres como de homens, dentro do partido-dominante; os ideais do partido estavam salvaguardados e seriam também melhor disseminados. O mesmo repete-se para a OMM, as suas propostas e ideias estavam completamente vinculadas às políticas do partido/governo.

Consequentemente, a orientação-ideológica partidária teve um impacto positivo no enquadramento formal da inclusão feminina, o que sua vez, permitiu a presença física de mulheres em cargos políticos.

¹⁴ Sublinhado pela autora.

¹⁵ O conceito de empoderamento (*empowerment*) contém, notavelmente, a palavra de poder, como forma de chamar à atenção para as relações de poder – o poder como relação social. O seu uso pretende contribuir para as transformações das relações desiguais de poder através do empoderamento das mulheres (Léon 1997).

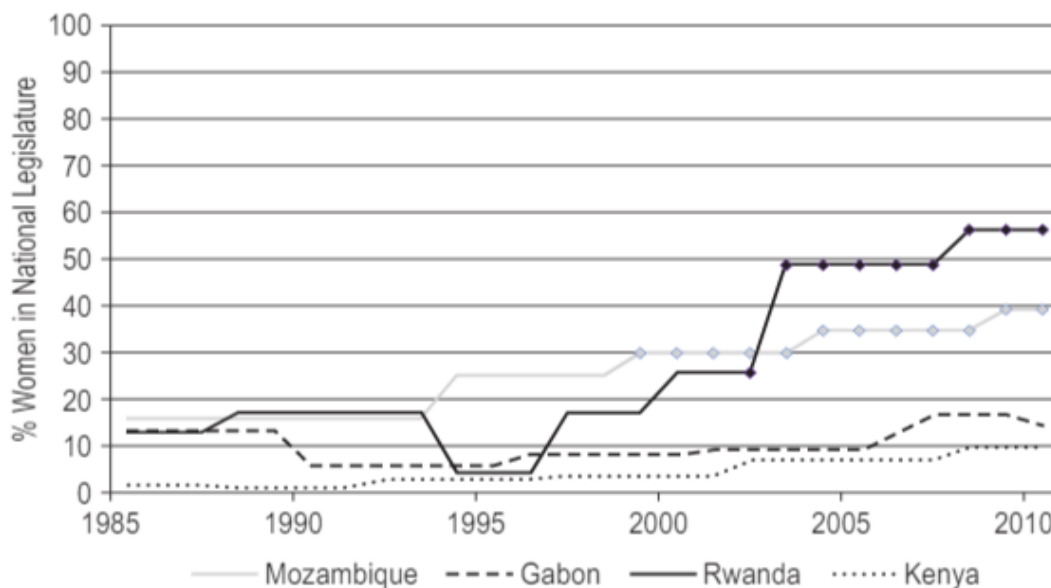
2.2. Fatores pós-conflitos

De acordo com várias autoras¹⁶, os países pós-conflitos frequentemente usufruem de taxas de representação legislativa feminina bastante elevadas. Tripp (2016) demonstra que, em média, os países que saíram de conflitos apresentam 29% das taxas mais elevadas, ao contrário dos países não-pós-conflitos (16%). O caso ruandês é um bom exemplo, dado que detém a taxa mais alta da representação feminina a nível mundial e em simultâneo é um país que sofreu um conflito/genocídio étnico brutal. De acordo com Paxton e Hughes (2007: 2), o aumento súbito das mulheres no poder político no Ruanda pode ser explicado pela “promoção das mulheres por organizações internacionais, a influência de organizações de mulheres locais e o número de homens mortos pelo genocídio”.

Porque o fim de uma guerra civil ou conflito armado é uma mudança estrutural bastante poderosa (Hughes e Tripp 2015), o que, por sua vez, impulsiona a presença das mulheres nas políticas. Hughes e Tripp (2015) indicam que os países que tiveram guerras ou conflitos armados, nos anos que se seguiram, a representação política das mulheres teve aumento mais rápido e extensivo. Na Figura 2.1 apresenta-se a trajetória da representação política das mulheres em quatro países africanos no período compreendido entre 1985 e 2010. Curiosamente, Ruanda e Gabão partem de níveis semelhantes de representação das mulheres (13%) em 1985, mas seguem trajetórias substancialmente diferentes ao longo do tempo. Ruanda experimenta um crescimento significativo na representação das mulheres, a partir de 2000, atingindo a marca de 56% de mulheres em 2010. Surpreendentemente, constata-se que os dois países que apresentam níveis mais elevados de representação feminina – Ruanda e Moçambique – passaram por um intenso conflito. O Gabão e o Quênia, em contraste, não sofreram guerras civis durante o período observado e apresentam um crescimento mais lento.

¹⁶ Paxton e Hughes 2007; Hughes e Tripp 2015; Tripp 2001, 2016, 2017.

Figura 2.1. Representação legislativa feminina – Gabão, Quênia, Moçambique e Ruanda – entre 1985/ 2010



Fonte: Hughes e Tripp (2015), *Civil War and Women's Political Representation*, Pp. 10.

Mas, o que explica o rápido crescimento da representação feminina nestes países? Primeiro, por um lado, porque o fim dos maiores conflitos armados nestes países trouxe mudanças nas instituições eleitorais, nomeadamente com a introdução dos sistemas de representação proporcional e as quotas de género. Por outro, a saída dos conflitos coincide com as tendências democratizantes, “o que, sua vez, mostrou aumentar a representação política das mulheres ao longo do tempo” (Hughes e Tripp 2015: 3).

Outro motivo é que os maiores conflitos criam ruturas a nível das relações de género, ou seja, os papéis sociais entre os homens e as mulheres tornam-se mais fluídos, abrindo possibilidades para as mulheres chegarem ao poder político. Ou seja, há espaço “para as mulheres jogarem papéis não-tradicionais” (Tripp, Konaté e Lowe-Morna 2006: 119). Geralmente, durante os períodos de guerras e de conflitos, as mulheres costumam assumir novas posições: em casa, nas comunidades e na sociedade no geral. O que não significa que haja mudanças profundas nas relações de género (Hughes e Tripp 2015). O ponto-chave é que a mínima alteração da paisagem de género cria e criou legitimidade política para as mulheres ocuparem outros cargos e ganharem visibilidade política (Hughes e Tripp 2015). A título de exemplo, Ellen Johnson Sirleaf tornou-se a primeira mulher Presidente, exatamente, no período pós-guerra civil, e no Burundi, ainda, durante a guerra civil, Sylvie Kinig tornou-se Cabeça do Estado.

Portanto, as sociedades pós-conflito e/ou em transição política, atravessam um conjunto de transformações relacionadas com implementação de medidas de pacificação, mudanças constitucionais e legislativas, processos de reconciliação e reformas eleitorais que ampliam as esferas de participação às mulheres e a outros grupos marginalizados (p.e. étnicos, raciais, jovens). Estes fatores geram um ímpeto para as mulheres se organizarem em grupos, associações e organizações não-governamentais para lutarem por uma participação política maior (Tripp 2016).

Outro aspeto prende-se ao fato destes países serem mais suscetíveis para a adoção de quotas e outras formas de aumentar a representação política das mulheres pela necessidade dos governos de criarem novas constituições. Bauer e Burnet (2013) explicam isto através da análise comparativa entre Botswana e Ruanda. O primeiro é uma democracia multipartidária desde 1966 e, no entanto, apresenta uma das taxas mais baixas de mulheres no parlamento em África e do mundo (9. 5%). Em contraste, o Ruanda, que se destaca por ser um regime autoritário, sendo inclusive classificado como país ‘não-livre’ pela *Freedom House*¹⁷ possui a maior proporção de mulheres no parlamento em África e no mundo. Porquanto, os países pós-conflitos “escreveram novas constituições, muitas das quais incluíam disposições de igualdade de género” (Bauer e Burnet 2013:9), Botswana manteve a sua constituição original, na qual existe uma ausência da perspectiva para a igualdade de género.

Não obstante, a limitação da atuação e intervenção de outros atores sociais e políticos também é importante neste contexto. No caso de Ruanda, o período pós-conflito permitiu que o movimento de mulheres se fortalecesse, de forma a pressionar “o novo governo para uma maior proteção dos direitos das mulheres e para a quota de género ser incluída na nova constituição” (Bauer e Burnet 2013:11). Deste modo, as guerras civis e conflitos internos, bem como as lutas pela independência, ao gerarem ruturas sociais e, com isto, mudanças nos sistemas políticos, sociais e culturais, de forma não intencional, criaram importantes mudanças:

1. Alteração do quadro de relações de género entre os homens e as mulheres.
2. Mulheres jogam papéis não-tradicionais (poder político, guerrilheiras, etc.).
3. Na representação legislativa das mulheres.

Ademais, o fim da guerra civil coincide com outro processo crucial – democratização.

¹⁷ Freedom House é uma das principais fontes de dados estatísticos sobre a democratização, que é dividida em liberdades civis e direitos políticos

2.3. Democratização e Movimentos de Mulheres

“Men campaigned against us and we lost. After that loss, I realized that women had to fight to enter into decision-making ranks.” (Mulina citado por Akhire 2004:2)¹⁸

Michael Bratton e Nicolas van De Walle (1997) mostram 3 tendências-chave na democratização em África: iniciou-se (entre 1989 a 1994), por todo o continente com protestos em massa que pressionando para reformas políticas, levaram a eleições competitivas nos seguintes anos. De acordo com vários/as autores/as, o colapso dos regimes de partido-único e dos regimes militares e autoritários assinalou uma importante mudança institucional, uma vez que, providenciou oportunidades para as mulheres que não eram possíveis no período histórico antecedente. Particularmente, a expansão das liberdades civis criou condições necessárias à mobilização das mulheres (Hughes e Tripp 2015).

Bratton e Walle (1997: 159) explicam que a liberalização política se definiu como “a resposta às pressões” da arena política doméstica e internacional, que “reduziu a intervenção do governo no mercado político, quebrando os monopólios da autoridade política e permitindo a pluralidade de opiniões e organizações”. Desta forma, os esforços feitos em direção a esta mudança encorajaram a implementação das quotas para as mulheres. Ora, “para as mulheres africanas, isto significou a abertura de novos espaços para participar nas políticas” (Kihiu 2010:17) e “novas possibilidades em vista ao envolvimento político” (Tripp, Konaté e Lowe-Morna 2006: 123). Assim, a democratização definida como um processo contínuo da democracia pelos níveis mais altos da igualdade e participação, permitiu como Osório (2007:2) completa, “que a luta pela emancipação das mulheres se pudesse exprimir de forma mais plural”.

Adicionalmente, a democratização, na maioria dos casos, coincide com os movimentos de mulheres¹⁹ em África. Faith Kihiu (2010:69) refere-se a estes movimentos como “novas agências da democracia”. Casimiro (1999) declara que a democratização “entusiasmou os grupos de mulheres a pressionar agendas políticas que focassem as preocupações das mulheres” (69).

¹⁸ Rebecca Mulina foi uma das primeiras mulheres a tentar entrar na legislatura ugandense.

¹⁹ Movimentos de mulheres: esta expressão descreve o coletivo composto pelas organizações de mulheres e os seus aliados num contexto específico, neste caso, no continente africano.

Desta forma, a democratização em África na década de 90, mudou a face do movimento das mulheres africanas, encorajando o movimento de organizações não-governamentais, apartidárias e independentes de mulheres. A proliferação deste movimento rompeu com os laços partidários e com as redes de patronagem (prévias), e, visivelmente, conduziu a uma maior incorporação e preocupação dos direitos das mulheres e representação política feminina nas novas constituições. Okeke-Ihejirika e Franceschet (2002) afirmam que “as mudanças institucionais emergem das demandas dos movimentos baseados na sociedade” (441). Efetivamente, por todo o continente, as mulheres organizaram-se e opuseram-se contra os regimes políticos através de demonstrações públicas (p.e. Mali, Quênia, Serra Leoa, Guiné-Conacri). Alguns movimentos alcançaram até visibilidade internacional,²⁰ como o *Green Belt Movement* no Quênia e a MAROWPNET (*Mano River Women’s Peace Network*). Em 2003, centenas de mulheres protestaram contra o final da guerra civil na Libéria. Também em Marrocos, na Tunísia e no Egito as mulheres têm pressionado para a reforma política e igualdade.

Deste modo, os movimentos de mulheres são atores cruciais para a democratização, particularmente pelo ativismo e pelas suas demandas políticas, tais como:

1. Representação política feminina,
2. Modificação das estruturas económicas de modo a facilitar a mobilização dos recursos financeiros para as mulheres e a criação de negócios,
3. Implementação de medidas de pacificação (nomeadamente, nos países pós-conflitos),
4. Combate à violência contra as mulheres, e
5. Introdução de reformas legais e constitucionais dos direitos das mulheres.

Por estes motivos, o surgimento de ONG’s de mulheres e organizações feministas no continente demonstram uma nova consciência de género passando pela necessidade radical de transformar as relações desiguais de género (Hassim e Gouws 1998). Organizações de mulheres, tais como a *Gender and Development Action, Women Empowerment Movement* na Nigéria; *TAMWA, TGNP* na Tanzânia, e a *National Women Lobby Group*, na Zâmbia, entre outras. Todas estas tiveram um papel importante na implementação dos direitos humanos e políticos das mulheres (Mallya 2005).

²⁰Badri, Balghis e Tripp, Aili (2017), *African Influences on Global Women’s Rights: an overview, Women’s Activism in Africa: Struggles for Rights and Representation*, Zed Books: London, Pp.1-32.

Por exemplo, na África do Sul, as mulheres contribuíram para o desenho de uma “nova constituição que garantisse a igualdade, liberdade e segurança das mulheres” (Tripp 2001: 149). Mais de 3 milhões de mulheres – de ONG’s, alianças e grupos – estiveram envolvidas e participaram ativamente em conferências locais e nacionais organizadas pela *Women’s National Coalition* (WNC), para dar voz às preocupações das mulheres. Com sucesso, os diversos grupos de mulheres pressionaram para a inclusão de leis na constituição que garantisse direitos políticos e reprodutivos das mulheres e oportunidades iguais na educação.

No geral, a maioria destas ONG’s de mulheres têm o objetivo de melhorar o estatuto da mulher, isto é, de devolver o direito da mulher à terra, propriedade, cidadania, reprodução etc., bem como a missão de lutar por uma sociedade mais justa e democrática, neste sentido. De acordo com Tripp (2016), os movimentos de mulheres são um elemento-chave para explicar como as taxas da representação legislativa feminina triplicaram entre 1990 e 2010, nos vários países africanos. A cientista política argumenta que, de fato, existe uma ligação muito forte entre os movimentos de mulheres e a representação legislativa em África. Isto reflete-se pelo fato que os países que não tiveram movimentos ativos de mulheres refletem menos propensão à consolidação dos direitos civis e políticos das mulheres (p.e. Angola, Chade, Eritreia). Desta forma, face à luta do movimento de mulheres em África, salienta-se que:

- i. O sentido de democracia foi reavivado (Casimiro 1999), uma vez que as mulheres africanas se empenharam em chamar à atenção para a sua participação política das mulheres.
- ii. A movimentação e pressão feminina para espaços legislativos, campo partidário e consolidação da cidadania refletem um papel significativo no processo da democratização em África.

Relativamente às alterações das estruturas governamentais, algumas mudanças foram alcançadas; outras, ainda estão em fase de processo, mas, sem dúvida, que as demandas das ONG’S de mulheres contribuíram para: 1) mudanças legislativas e constitucionais com a retificação de leis específicas que discriminavam raparigas e mulheres e 2) representação política feminina com a adoção de quotas e políticas de género.

2.4. Sistemas Eleitorais: Quotas de Género e Representação Proporcional

Os sistemas eleitorais importam nas democracias, porque afetam diretamente e indiretamente o governo do país. O sistema eleitoral não consiste apenas em leis eleitorais, mas também nas capacidades das pessoas de usar essas leis (Taagepera 2007). Neste sentido, o sistema eleitoral está intrinsecamente conectado com o sistema partidário já que “o número e os pontos fortes dos partidos são amplamente medidos em termos de resultados eleitorais” (Taagepera 2007:697). Por outras palavras, um partido forte é medido pelo número de votos obtidos e o número de assentos ganhos em cada eleição. Por sua vez, o número de lugares na assembleia afeta a representação política. Tal como afirma Taagepera (2007:697), “as regras eleitorais afetam não só os partidos que ganham assentos, mas também quem recebe esses lugares dentro do partido”. Os dois sistemas eleitorais mais utilizados são o proporcional e o maioritário. Enquanto, que o RP produz resultados altamente proporcionais, o sistema de pluralidade atribui os assentos na assembleia à lista vencedora. Assim, em que medida o sistema eleitoral pode beneficiar a representação das mulheres e/ou facilitar o seu recrutamento?

No que se refere à representação política das mulheres, vários estudos apontam que o sistema de representação proporcional tende a favorecer o seu recrutamento (Norris 2001, Taagepera 2007, Dahlerup 2006). Em particular a utilização de listas fechadas em sistemas RP, permite que os partidos possam incluir de antemão um leque mais variado de candidatos/as. Com efeito, “os partidos podem querer apelar para vários grupos, incluindo mulheres, minorias étnicas, etc. e alguns destes podem até ganhar” (Taagepera 2007:697). Como o eleitor vota na lista e não no candidato, se as listas incluírem mais mulheres elas terão mais possibilidade de serem eleitas se o partido receber muitos votos. Pelo contrário, no sistema maioritário, sendo a fórmula mais conhecida o First-Past-The-Post apresenta um único candidato em cada círculo eleitoral, e o eleitor vota não numa lista pré-definida, mas no candidato em função das características. Nestas condições, os partidos políticos escolhem preferencialmente o grupo dominante (o homem branco) para aumentarem as suas probabilidades de eleição. Consequentemente, a percentagem das mulheres é mais alta nas assembleias com listas proporcionais e as mulheres facilmente ganham nestas listas.

De facto, através do quadro (2.1), observa-se que os países com listas de Representação Proporcional usufruem taxas de representação feminina legislativa mais elevadas (como Moçambique, Angola, Ruanda, Namíbia) do que os países com sistemas de pluralidade (Gana, Mali).

Quadro 2.1. Sistemas eleitorais e Quotas de género e percentagem de Mulheres

País	Tipo quota(s)	Sistemas Eleitorais	% Mulheres
Algeria	Legislated quotas for the Single/Lower House	RP	32%
	Legislated quotas at the Sub-national level		
Angola	Legislated quotas for the Single/Lower House	RP	34%
Botswana	Voluntary quotas adopted by political parties	FPTP	10%
Burkina Faso	Legislated quotas for the Single/Lower House	RP	16%
	Legislated quotas at the Sub-national level		
Burundi	Legislated quotas for the Single/Lower House	RP	32%
	Legislated quotas for the Upper House		
	Legislated quotas at the Sub-national level		
Cameroon	Voluntary quotas adopted by political parties	FPTP-PBV-List PR	31%
Cape Verde	Legislated quotas for the Single/Lower House	List RP	24%
	Legislated quotas at the Sub-national level		
Democratic Republic of Congo	Legislated quotas for the Single/Lower House	Parallel	9%
	Legislated quotas for the Upper House		
	Legislated quotas at the Sub-national level		
Côte d'Ivoire	Voluntary quotas adopted by political parties	FPTP-PBV	11%
Equatorial Guinea	Voluntary quotas adopted by political parties	List PR	22%
Ethiopia	Voluntary quotas adopted by political parties	FPTP	39%
Ghana		FPTP	11%
Guinea	Legislated quotas for the Single/Lower House	Parallel	22%
	Legislated quotas at the Sub-national level		
Kenya	Legislated quotas for the Single/Lower House	FPTP	19%
	Legislated quotas for the Upper House		
	Legislated quotas at the Sub-national level		
	Voluntary quotas adopted by political parties		
Liberia		FPTP	11%
Libya	Legislated quotas for the Single/Lower House	Parallel	15%
	Legislated quotas at the Sub-national level		
Malawi	Voluntary quotas adopted by political parties	FPTP	17%
Mali	Voluntary quotas adopted by political parties	TRS	10%
Mauritania	Legislated quotas for the Single/Lower House	TRS	25%
	Legislated quotas for the Upper House		
	Legislated quotas at the Sub-national level		
Mauritius	Legislated quotas at the Sub-national level	BV	12%
Morocco	Legislated quotas for the Single/Lower House	List PR	17%
	Legislated quotas at the Sub-national level		
Mozambique	Voluntary quotas adopted by political parties	List PR	40%
Namibia	Legislated quotas at the Sub-national level	List PR	41%
	Voluntary quotas adopted by political parties		
Rwanda	Legislated quotas for the Single/Lower House	List PR	64%
	Legislated quotas for the Upper House		
	Legislated quotas at the Sub-national level		
Senegal	Legislated quotas for the Single/Lower House	Parallel	43%
	Legislated quotas at the Sub-national level		
South Africa	Legislated quotas at the Sub-national level	List PR	41%
	Voluntary quotas adopted by political parties		
South Sudan	Legislated quotas for the Single/Lower House	In transition	27%
	Legislated quotas for the Upper House		
	Legislated quotas at the Sub-national level		
Sudan (Parallel)	Legislated quotas for the Single/Lower House		25%
Swaziland	Legislated quotas for the Single/Lower House	FPTP	6%
	Legislated quotas for the Upper House		
Tanzania	Legislated quotas for the Single/Lower House	FPTP	36%
	Legislated quotas at the Sub-national level		
	Voluntary quotas adopted by political parties		
Tunisia	Legislated quotas for the Single/Lower House	List PR	31%
Uganda	Legislated quotas for the Single/Lower House	FPTP	31%
	Legislated quotas at the Sub-national level		

Fonte: Dados recolhidos no site oficial do Instituto para a Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA),

<http://www.idea.int/data-tools/data/gender-quotas> Consultado 13 de Maio de 2017.

Conforme explica Dahlerup (2006:10) “o sistema RP é mais aberto a mudar do que o sistema de maioria, porque consegue incluir novas categorias de candidatos, tais como mulheres ou imigrantes”. Adicionalmente, verifica-se dois aspetos. Os países com taxas mais altas de feminização política têm algum tipo de quotas de género e a combinação do sistema eleitoral FPTP com algum tipo de quota em alguns casos facilita o recrutamento feminino (p.e. Tanzânia e Etiópia). Vários estudos sugerem que a introdução de quotas de género constitui um mecanismo relevante para aumentar a representação das mulheres (Dahlerup 2006), mesmo quando não garantem uma representação alta, asseguram a presença das mulheres nos órgãos de decisão de poder político. Por exemplo, Tripp (2016) mostra uma correlação significativa entre a adoção de quotas e a representação feminina parlamentar. Como o quadro 2.2 revela: 65% dos países que adotaram algum tipo de quota (lugares reservados, quotas legais e/ou quotas voluntárias de partidos) tiveram um aumento de 25%, contrastando com os países sem quotas (14%).

Quadro 2.2. Representação legislativa feminina e a adoção de Quotas nos países africanos, 2015

	Countries (%)	Average levels of female legislative representation (%)
Quotas	35 (65)	25
No quotas	19 (35)	14
Total	54 (100)	21

Fonte: Tripp 2016, *Women’s mobilization for legislative political representation in Africa*, Pp. 383.

São vários os países que mudaram rapidamente (aproximadamente meia década) a “baixa representação histórica das mulheres nas instituições políticas” através das quotas de género (Dahlerup 2006:3) – Ruanda, Uganda, África do Sul, Tanzânia, Moçambique, entre outros. Acerca desta ferramenta, Dahlerup sustenta “as quotas tocam em alguns princípios fundamentais na teoria feminista, na ciência política e nos debates políticos contemporâneos: a construção contestada da mulher como uma categoria relevante politicamente e os princípios da representação e da igualdade” (2006:6). Também várias autoras de teorias feministas (p.e. Phillips 1995; Young 2000) concordam que as quotas constituem um “salto” que permitem superar a não-representação histórica das mulheres.

Todavia, as quotas têm suscitado diferentes debates e oposições, porque, supostamente, as quotas ignoram quer o processo competitivo tão contemplado pela democracia liberal, quer o princípio de mérito, através do qual, teoricamente, são nomeadas as pessoas mais competentes.

De acordo com Bacchi (2006) este argumento é o mais contestado pelos países ocidentais. Phillips (1995) explica que isto acontece porque que nas democracias mais antigas presume-se que os representantes eleitos expressem uma grande variedade de opiniões dos seus eleitores e que, desta forma, as visões das mulheres sejam automaticamente incluídas – modelo ‘Políticas de Ideias’. Em contrapartida, como declara Bacchi (2006:35), estas “medidas de ação afirmativa” são “uma maneira de fazer justiça”. Tendo atenção que na maioria das vezes os representantes tendem a incorporar apenas os interesses dos grupos dominantes. Neste pressuposto, as quotas estão próximas daquilo que Phillips (1995) fundamenta como as ‘Políticas de Presença’, em que nos representantes são esperadas as características (p.e. sexo, etnicidade, etc.) dos membros dos grupos não-representados, a fim de contrariar a parcialidade dos que dominam os órgãos políticos.

Particularmente no continente houve três tipos de quotas introduzidas como forma de aumentar a proporção das mulheres e, portanto, a representação das mulheres:

- i) **Quotas voluntárias** – Partidos que voluntariamente adotaram quotas sem qualquer arranjo institucional ou legal.
- ii) **Lugares reservados** às mulheres. Frequentemente, estão dispostos nas Constituições ou na legislação, ou em ambos. Tripp (2016) refere que este sistema geralmente é defendido pelo partido no poder e pelas mulheres (p.e. Uganda, Tanzânia).
- iii) **Quotas obrigatórias** que exigem que todos os partidos incluam uma percentagem de mulheres nas suas listas partidárias.

Na maioria dos casos, as quotas de género permitiram aumentar a representação das mulheres rapidamente e substancialmente. Complementarmente, as listas plurais e diversificadas dos sistemas de RP também têm influenciado positivamente a representação política das mulheres em África.

2.5. Partidos Políticos

Inquestionavelmente, as dinâmicas parlamentares e eleitorais estão relacionadas com o sistema partidário. A integração de novos atores sociais nas políticas como as mulheres, depende do papel dos partidos políticos como “atores cruciais” (Sitoe, Matsimbe e Ferreira 2005). Dahlerup (2006:5) defende que “os partidos políticos como porteiros das nomeações estão em condições de mudar a sub-representação das mulheres e de outros grupos historicamente excluídos, se assim o desejarem”.

Esta afirmação é verdade até certo ponto. Efetivamente, todos os partidos políticos têm o poder de nomear os candidatos e candidatas para as suas listas, mas nem todos têm a possibilidade de apresentar uma taxa de representação feminina elevada. Ou seja, os partidos políticos mais fortes, cujos resultados eleitorais (votos e assentos) são melhores, têm largamente a capacidade de aumentar a representação das mulheres. Porque apresentam uma base eleitoral estabelecida e uma maior capacidade de mobilização de recursos, ao contrário dos partidos mais fracos. Não ignorando que a história, orientação ideológica e o contexto de cada partido também importa. Por exemplo, Dahlerup (2006) identifica que os partidos da esquerda tendem a ser teoricamente mais igualitários em relação às mulheres.

Neste sentido, torna-se pertinente destacar dos partidos políticos – os partidos-dominantes. Bogaards (2004) adverte para a existência de partidos históricos, isto é, – partidos que assumiram o governo no período da independência e/ou conduziram a transição para a democracia – e que, atualmente, são os partidos que estão no poder. Geralmente, contam com a lealdade eleitoral como forma de manutenção do seu poder. Estes partidos são classificados como partidos dominantes. Segundo Bogaards (2004), a definição de Sartori (1976) é a mais precisa, uma vez que nos apresenta um limiar (50%) e um período de tempo. Ele defende que o domínio do partido se torna evidente quando este ganha a maioria parlamentar e as eleições presidenciais em pelo menos três eleições consecutivas. Na África Subsariana, 20 sistemas partidários cabem nesta categoria (Sanches 2014). Na maioria dos casos, confirma-se que o partido dominante está no poder desde a independência (p.e. Frelimo – Moçambique, CCM – Tanzânia, MPLA – Angola).

No que concerne à participação política das mulheres, é verificado por Murias, Tønnessene e Wang (2013:91) que os maiores avanços feitos pelas mulheres em transições políticas têm sido, em particular, “sustentados nos sistemas de partidos dominantes”. Na mesma linha, Makulilo (2009:630) denota que as mulheres tanzanianas “são mais suscetíveis de serem eleitas nos

círculos eleitorais” pelo partido-dominante. Yoon (2011:81) verifica a mesma tendência. Perceivelmente, as mulheres nomeadas pelo partido CCM têm mais chances do que nos partidos da oposição, porquanto este partido “tem mais recursos e uma base de apoio eleitoral estabelecida”. No caso ugandês, Ahikire (2009:2) enfatiza que estes partidos possuem “o poder político necessário e a capacidade institucional para formularem e implementarem políticas de equidade”. No entanto, isto também está relacionado com outros fatores tais como, a promoção política da mulher em todas as esferas da vida, a pressão externa de doadores na questão de boa governação²¹ e na igualdade de gênero, bem como o compromisso com instrumentos regionais (SADC; UA, entre outros).

2.6. Cultura e Atitudes

It has always been a tradition of many communities to subordinate women because ‘our culture dictates thus. (Magwaza 2006: 3)

Teorias sobre a representação feminina tendem a analisar a cultura como um fator de constrangimento para a participação política das mulheres. Inglehart e Norris (2003) explicam a razão pela qual a cultura “importa”. Nomeadamente, porque a percepção sobre a divisão dos papéis sociais tanto em casa/família, como no emprego e na esfera política é moldada pela cultura dominante. Segundo Oyewùmí (2005), esta cultura dominante tem seguido um modelo ocidental centrado no determinismo biológico usado como “fundamento para a organização e divisão do mundo social” (2005: xi), o que, conseqüentemente, criou uma percepção da mulher como cidadã de segunda categoria.

Dado ao efeito da naturalização deste modelo, “tanto as mulheres como os homens adotam as atitudes, os valores e as crenças predominantes sobre a divisão apropriada dos papéis sexuais em qualquer sociedade” (Inglehart e Norris 2003:8), pode-se encarar isto como o ponto crítico da cultura. Porque, a naturalização de atitudes e significados perpetua a dominação masculina (Bourdieu 1999) e a violência simbólica sobre a mulher. Seguindo esta linha, Paxton e Hughes defendem que “a nível global, a cultura pode ajudar a explicar a exclusão completa das mulheres

²¹ Neste período, a ênfase da “boa governação” colocada pelos doadores internacionais aos países africanos também contribuiu para a adoção de quotas e conseqüentemente para a representação das mulheres. Para “uma governação democrática” (...) “as mulheres deveriam poder beneficiar tanto quanto os homens das reformas da governação centradas na redução da corrupção e no aumento da participação no processo de tomada de decisões políticas (Progresso das Mulheres no Mundo 2008/2009).

da política no passado e a sua dificuldade em atingir poder no presente” (2007:103). Principalmente, porque a sociedade categoriza o que é ser “mulher” e, simultaneamente, condiciona qual o seu lugar. Logo, se as normas sociais sugerem que o lugar da mulher é em casa, aí, quando ela atuar fora do “seu lugar”, será considerada desadequada. O mesmo se dá no espaço político, se, constantemente e historicamente, a mulher é tida como irracional e inferior (tanto fisicamente, como mental e intelectualmente); neste caso, muito dificilmente a mulher será encarada como uma adversária de poder. Afinal de contas, ela não tem acesso ao poder. O comentário – “as mulheres são mais fracas e menos inteligentes do que os homens”²² proferido recente e publicamente pelo eurodeputado polaco Korwin-Mikke, ilustra que o uso do senso comum e das representações hegemônicas reforçam a posição naturalizada da mulher enquanto ser inferior ao homem.

Porém, importa refletir em que medida estes argumentos se aplicam ao continente africano, que é marcado por diferentes realidades diferentes. Por exemplo, a cultura Yoruba tem sido estudada por várias investigadoras africanas (como Amina Mama, Ifi Amadiume). Por um lado, para demonstrar o impacto do poder colonial nas culturas africanas, por outro, para expor que não existe somente um modelo social e cultural. No que se refere, à representação das mulheres, Amina Mama mostra que a cultura Yoruba possui diversos “papéis importantes, tanto estruturais como dignos para a mulher” (2013:24).

Várias autoras têm argumentado que as quotas têm permitido substituir atitudes sociais e culturais desfavoráveis face às mulheres. Tripp (2016) e Yoon (2013:91) desenvolvem que “o aumento das mulheres nas políticas e a boa performance de algumas políticas tem gradualmente mudado tais atitudes” na Tanzânia. Entretanto, é evidente que na maioria das sociedades continuam a existir atitudes e práticas culturais que são discriminatórias e sexistas em relação às mulheres, reforçando a desigualdade e vários tipos de violência contra estas. Claramente que

²² Notícia do Público sobre esta situação <https://www.publico.pt/2017/03/02/mundo/noticia/eurodeputado-diz-que-mulheres-devem-ganhar-menos-por-serem-mais-fracas-e-menos-inteligentes-1763793>
Consultado a 6 de Março de 2017

estas constituem limitações e constrangimentos²³ à ação política das mulheres; a verdade é que muitas mulheres desistem, mas muitas outras continuam a lutar²⁴.

Ao longo desta análise destacou-se vários fatores relacionados com o aumento da representação legislativa feminina em África, tais como:

- i) Os movimentos de libertação conduziram a um novo posicionamento da mulher na sociedade; a emancipação feminina constituiu para a maioria destes movimentos um dos pilares essenciais para a revolução. Ainda que a divisão sexual entre os homens e as mulheres continuasse a ser reforçada através de discursos que reforçavam uma visão conservadora acerca do papel reprodutivo da mulher (como mães, esposas, educadoras de gerações), a verdade é que isto significou para muitas mulheres uma abertura ao espaço político e experiência;
- ii) A difusão e a promoção da igualdade de género através dos novos movimentos de mulheres permitiram um maior reconhecimento e engajamento das mulheres como atorras políticas. Particularmente, a nova ênfase na participação política e advocacia feminina colocada na Conferência da Mulher em 1995 conduziu ao compromisso da maioria dos governos com o envolvimento político das mulheres (p.e. através da introdução das quotas);
- iii) A democratização, a liberalização política e o declínio dos conflitos, na maioria dos países africanos, criaram condições para a inclusão política feminina;
- iv) Os partidos dominantes no continente, geralmente, sustentam as maiores taxas de representação legislativa feminina devido à maior mobilização de recursos e apoios que facilitam a entrada de mais mulheres nesses partidos.

²³ Só para citar um exemplo, nas eleições gerais de 2007 do Quênia registaram-se vários casos de violência contra a participação das mulheres (Progresso das Mulheres do Mundo 2008/2009, Pp. 17).

²⁴ Nas mesmas eleições, apesar do ambiente hostil, muitas candidatas não desistiram. Lorna Laboso defendeu uma agenda explícita para promover os direitos das mulheres junto do seu eleitorado no Vale do Rift e, no fim, foi eleita. Ibid.

Em adição, após este painel de teorias e argumentos que explicam a feminização política em África, levanta-se as seguintes hipóteses que serão testadas nos dois estudos de caso:

Hipótese 1: A representação política das mulheres é mais alta nos países que atravessaram períodos de conflitos, lutas armadas e guerras civis, porque as reformas introduzidas no rescaldo dos conflitos acarretam uma profunda reestruturação do papel das mulheres.

Hipótese 2: A participação política das mulheres pode ser explicada pela interação de forças exógenas, devidas a agências e conferências internacionais, bem como endógenas, como o movimento regional de mulheres e ONG'S feministas que, conjuntamente, pressionaram para a representação política das mulheres.

Hipótese 3: A representação das mulheres é em larga medida sustentada pelos partidos-dominantes, e, com efeito, as mulheres têm mais chances para ocuparem cargos executivos no governo.

III. A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES

– EM MOÇAMBIQUE E NA TANZÂNIA

No presente capítulo serão abordados os estudos de caso, ou seja, a Participação Política das Mulheres em Moçambique e na Tanzânia. Num primeiro momento, será analisado o papel das mulheres e a influência de 3 momentos históricos e sociais – as lutas de libertação, regime de partido único e democratização. Num segundo, será estudada a evolução da representação das mulheres no parlamento desde as primeiras eleições no contexto multipartidário até às últimas, no período entre 1994-2015, respetivamente. No geral, pretende-se expor as mudanças que estes momentos conferiram às mulheres em termos de representação política descritiva.

Em adição, considera-se crucial para a efetivação dos direitos humanos das mulheres a intervenção cívica, portanto serão analisadas também as ONG's surgidas no seio da democratização.

A perspetiva de género será usada como ferramenta analítica para entender a dinâmica das relações de poder entre os homens e as mulheres, para além da forma como as mulheres acedem a um espaço anteriormente negado, neste caso o Parlamento como instrumento por excelência da prática democrática. Como Joan Scott (1989: 26) afirma “o género é uma das referências pelas quais o poder político foi concebido, legitimado e criticado”.

MOÇAMBIQUE

3.1. Antecedentes históricos e políticos

Seguindo 10 anos de Luta Anticolonial pelo movimento da Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo), Moçambique declara-se independente do regime colonial português a 25 de Junho de 1975. Este acontecimento constitui um importante marco da história da sociedade moçambicana. Tal como outros países que sofreram uma experiência colonial, a independência significou trazer de novo os direitos fundamentais e liberdades civis estendidas a toda a população que, outrora, tinha sido dividida, dominada e explorada, segundo as normas “civilizadas” ocidentais, neste caso portuguesas. Após a independência, a Frelimo adotou uma constituição, na qual definia o seu papel como força da liderança do Estado e assegurava a legitimação do regime de partido único através de uma ideologia Marxista-Leninista (Vilanculos 2013).

Portanto, o facto da Frelimo ter sido a única força representante do povo moçambicano na luta pela independência nacional conferiu-lhe a credibilidade necessária para o acesso ao poder no país independente. Nos seguintes anos, foram implementadas um conjunto de reformas políticas, sociais e económicas, que conduzirão a uma situação de descontentamento interno e de resistências em Moçambique. Exemplos dessas políticas, “são a criação de campos de reeducação, a imposição do patriarcado nas regras familiares, a concentração de produção em fazendas do Estado e a ilegitimização oficial das autoridades tradicionais e religiosas” (Tolleneare 2006:2).

Além do cenário monopartidário e de crise económica que se instalou, emerge a futura maior oposição da Frente, a Resistência Nacional de Moçambique (Renamo), que, contando com o apoio do governo rodesiano e da África do Sul, “serviu de expressão interna de clivagens e conflitos sociais, acrescentando ao conflito uma dimensão de guerra civil, particularmente nas zonas centro e norte do país”. Esta guerra interna entre a Renamo e a Frelimo arrastará o país por 16 anos de desestabilização social [1977-1992].

O cenário sociopolítico entrega o país a novas reformas institucionais e políticas, seguindo a pressão estrangeira para o progresso de uma boa governação. Com isto, a Frelimo opta por um recuo gradual da sua abordagem marxista-leninista, ao mesmo tempo que adere ao Fundo Monetário Internacional (FMI) e ao Banco Mundial (BM), em 1984, e rejeita o marxismo-leninismo formalmente em 1989.

Após três décadas, o regime de partido-único é dilacerado e Moçambique faz a transição para um Estado multipartidário com a criação da nova Constituição da República de Moçambique de 1990. A base legal para as novas eleições e a liberdade associativa são criadas (Tolleneare 2006). Contudo, o processo só viria a ser completo com a assinatura do Acordo Geral da Paz (AGP), em 1992, entre os dois beligerantes: Frelimo e Renamo. De acordo com Nuvunga o AGP introduziu mudanças significativas, “incluindo a liberdade para estabelecer partidos políticos e a introdução de eleições como o mecanismo para alcançar o poder político” (2005: 1). O AGP, “ao estabelecer a paz e as regras de incorporação da Renamo na sociedade moçambicana, significou a possibilidade prática de aplicar as novas normas eleitorais, nomeadamente com a realização de eleições” no contexto multipartidário (Vilanculos 2013:6)

3.1.1. As mulheres na luta anticolonial e no regime de partido único

Compreender o acesso e o exercício do poder político pelas mulheres é revisitar três momentos que caracterizam a história recente moçambicana. A guerra pela libertação nacional que marcou, inevitavelmente, a história de Moçambique (Nuvunga 2005) constituiu para a mulher moçambicana uma etapa significativa. Note-se que o período (e a guerra) colonial recolocaram a mulher africana numa posição marginalizada na sociedade. Osório (2007) refere que, neste sistema de dominação, os homens e as mulheres não eram sujeitos de direitos, mas as últimas eram ainda mais invisíveis, tanto do ponto de vista social, como legal.

A Frelimo, tendo o seu compromisso histórico da igualdade da mulher (Nuvunga 2005), entendeu, desde logo, que a mulher moçambicana deveria ter um papel ativo na luta pela libertação. Destaca-se assim como um dos únicos partidos políticos africanos a refletir que tanto a opressão colonial e a subordinação da mulher deveriam ser ultrapassadas simultaneamente (Casimiro 1999). Neste sentido, o movimento de libertação teve múltiplos efeitos: um deles foi a criação do Destacamento Feminino (DF), a primeira liga feminina para treino militar e político a pedido de um grupo de mulheres que, percebendo a necessidade de lutar pela sua segurança e pelo seu país, solicitaram à Frelimo treino militar.

Com isto, vários estudos têm salientado o papel das mulheres na luta contra a dominação colonial (Bernardo, 2014; Campos 2003 e Casimiro 1999) demonstrado que várias mulheres impulsionaram e participaram ativamente no movimento de independência em Moçambique. Estas, apelidadas como ‘Guerrilheiras’, destacaram-se na Revolução de diversas maneiras, quer no próprio

exército lado a lado dos homens, quer em atividades como transporte de material, educação cívica, enfermagem, etc. (Campos 2003).

Contudo, Casimiro (1999) assinala que embora a mulher tenha participado na luta, não lhe possibilitou uma igualdade total relativamente ao homem. Ora, neste período, o movimento pela libertação do sistema colonial era centrado na luta contra a exploração do homem pelo homem, e esta conceção coabitava com a subalternidade feminina (Osório 2005). Isto, porque reconhecia-se a exploração da mulher “como um aspeto do sistema geral da exploração do homem pelo homem” (Machel 1974:70). Não reconhecendo de fato a existência de estruturas de poder que discriminavam e marginalizavam as mulheres apenas por serem mulheres. Deste modo, as relações de poder baseadas no género continuaram a ser caracterizadas de forma desigual (Nuvunga (2005), através da divisão tradicional dos papéis sociais sexuais (a mesma ótica colonial). Isto é, as mulheres eram agora livres para expressar opiniões e lutar pelos seus direitos, mas eram os homens que tomavam os lugares de decisão e de maior estatuto social (Nuvunga 2005; Osório 2005). Resultado: os papéis das mulheres eram continuamente associados aos papéis domésticos e familiares (Casimiro 1999).

No período pós-independência, Moçambique é caracterizado pela instauração do regime de partido-único. Neste segundo momento histórico, a imagem da emancipação feminina mantém-se intimamente ligada ao Estado. O governo frelimista defendia que as mulheres deveriam ter acesso ao ensino e a recursos, mas, ao mesmo tempo, deviam ser boas mães e esposas²⁵. Consequentemente, esta visão limitava a mulher ao espaço de domesticidade, restringindo a sua autonomia como agentes sociais.

Com isto, os esforços para unir as mulheres moçambicanas em prol da promoção da emancipação feminina e do desenvolvimento do país foi evidente com a criação da Organização de Mulheres Moçambicanas – OMM em 1973. A ligação desta com o partido Frelimo foi colocada de forma clara:

A OMM é parte da estrutura global da Frelimo, no qual aparece como um braço para atingir um novo setor, o setor feminino, cuja participação completa e adequada tem até aqui sido negligenciada (Machel 1974:69).

²⁵ Osório (2007) menciona que o maior símbolo desta imagem é o Hino da Mulher Moçambicana, referindo-se à mulher como – aquela que produz e alimenta os combatentes.

A OMM “integrada na FRELIMO, alimentando-se da linha política revolucionária”²⁶ considerava que um dos pilares para a emancipação feminina e para o desenvolvimento social do país passava pela participação da mulher na produção. Ou seja, a mudança social e a transformação das relações de género estava na mão das mulheres, não sendo necessário a mudança das estruturas políticas e sociais. Como assinala Casimiro (2014:46) esta foi uma forma não só de “exercer controlo sobre o espírito de liderança das mulheres” como um meio para disseminar os ideais nacionais.

Desta forma, “o sistema de partido-único que, por um lado, alargou o direito de cidadania a todos e a todas, impôs, por outro lado, um modelo uniforme de acesso e exercício dos direitos” (Osório 2007:2). A ideia da ‘igualdade’ foi assumida, assim, pela padronização de um único modelo, visto que as mulheres continuavam associadas aos papéis domésticos. Por esta razão, a falta de questionamento das estruturas de poder e dos mecanismos de exclusão não poderiam desempenhar uma verdadeira transformação das relações de género. Portanto, não revelava uma verdadeira igualdade para as mulheres.

3.2. Democratização: novas oportunidades de participação para as mulheres?

No início da década de 90, a democratização vigorou as alterações necessárias ao sistema político em Moçambique de modo a torná-lo um Estado Democrático. Particularmente, a expansão das liberdades e direitos civis trouxe “novas possibilidades para que a luta pela emancipação das mulheres se pudesse exprimir de forma mais plural” (Osório 2007: 2).

A Constituição de 1900 (retificada em 2004) “criou novos campos de intervenção pública, permitindo a produção de novas formas de acesso e de ocupação do espaço político” (Osório 2002:427) e potencializou a incorporação de novos problemas, questões e soluções para a participação política das mulheres. Formalmente, a Constituição de 1990 (artigos 66 e 67) reconhece a igualdade entre homens e mulheres perante a lei em matéria de direitos e deveres em todas as esferas da vida humana. Ainda, a Constituição de 1990, artigo 57, atribui ao Estado a responsabilidade de garantir a igualdade substantiva da mulher:

O estado deverá promover e apoiar a emancipação da mulher e deve proporcionar incentivos para aumentar o papel da mulher na sociedade. O

²⁶ Machel 1974, Pp. 70

Estado deve encorajar a participação da mulher na defesa do país e em todas as esferas da atividade política, económica, social e cultural do país.

O quadro legal-jurídico em Moçambique não possui nenhuma provisão específica para assegurar uma determinada representação de mulheres em cargos políticos. Todavia, apresenta um sistema eleitoral baseado na Representação Proporcional²⁷ e nas quotas voluntários partidárias que, como atentaremos, tem assegurado a representação política das mulheres moçambicanas.

3.2.1. Resultados das eleições e Evolução da Representação legislativa feminina

No período entre 1994 e 2014, foram realizadas cinco eleições gerais em Moçambique no contexto do multipartidarismo. Em todas estas eleições os resultados evidenciam um denominador comum: o facto da Frelimo dominar o cenário político nacional (quadro 3.1). Nas primeiras eleições, um aspeto a salientar é o fato dos dois anteriores beligerantes – Frelimo e Renamo – terem dominado as “eleições fundadoras” do novo sistema em Moçambique. Refletindo-se nas eleições seguintes, especificamente de 1999 e 2004, que o cenário político é completamente dividido e representado apenas por estes partidos políticos.

Nas eleições de 2004, evidenciam-se dois aspetos: o aumento do domínio parlamentar da Frelimo e a redução da oposição. Nas eleições de 2009, aparece no cenário bipartidário político, o Movimento Democrático de Moçambique (MDM), que introduz uma nova dimensão de competição política. Sem embargo, a Frelimo volta a conquistar o parlamento com um aumento para 76,6 por cento. Pelo contrário, a Renamo perde 39 assentos, representando um total de 17,69 por cento.

²⁷ No sistema RP, os/as cidadãos/ãs votam nos partidos que têm lugares alocados no parlamento de acordo com a percentagem de votos recebidos. É argumentado que a chance de as mulheres serem eleitas é mais alta quando o sistema de RP trabalha de acordo com uma quota.

Quadro 3.1. Resultados das Eleições Gerais em Moçambique [1994-2014]

Partido		1994	1999	2004	2009	2014
Frelimo	% Votos	44.27	48.55	62.03	74.66	
	Lugares	129	133	160	191	144 -47
Renamo	% Votos	37.74	38.79	29.73	17.69	
	Lugares	112	117	90	51	89 +38
UD	% Votos	5.4	-	-	-	-
	Lugares	9				
MDM	% Votos	-	-	-	3.2	
	Lugares				8	17 +9

Fonte: Elaboração própria com dados recolhidos do arquivo das eleições da União Inter-Parlamentar

http://www.ipu.org/parline-e/reports/2223_arc.htm

Consultado a 10 de Abril de 2017

Verifica-se que nas últimas eleições gerais realizadas em Outubro de 2014, a Frelimo volta a alcançar a maioria, conseguindo 144 lugares contra 89 lugares obtidos pela Renamo. O MDM consegue aumentar a sua representação para 17 lugares. Consequentemente, o aumento da representação parlamentar da Renamo e igualmente do MDM mostra que a oposição está numa posição mais forte agora, do que nas anteriores eleições. Ainda assim, o domínio da Frelimo é evidente desde as primeiras eleições multipartidárias o que o insere na categoria de partido-dominante.

Relativamente à participação política das mulheres, o quadro 3.2. revela-nos a evolução do acesso das mulheres ao Parlamento desde a I legislatura até à VII. Antes de 1994, parece evidente a ausência da presença feminina no parlamento moçambicano. O rácio era de uma mulher para oito homens (Osório 2010). Pode-se asseverar que a introdução do multipartidarismo na Constituição de 1990 marca uma nova etapa política. Precisamente nas eleições de 1994 as mulheres perfazem um total de 16%. Esta percentagem tendencialmente duplica nos últimos anos: de 16 para aproximadamente 40%.

Quadro 3.2. Evolução da Representação das Mulheres na Assembleia da República da I Legislatura à VII

Deputados /as	I	II	III	IV	V	VI	VII
	1977- 1986	1987- 1990	1990- 1994	1994- 1999	1999- 2004	2004- 2009	2009- 2014
Homens	98	199	210	181	173	152	151
Mulheres	13	24	40	69	77	98	99
Total	111	223	250	250	250	250	250
% Homens	88	89	84	72	69	60.80	
% Mulheres	12	11	16	28	31	39.20	39.60

Fonte: Elaboração própria com base em Osório (2010), Género e Democracia. As eleições de 2009 em Moçambique, Pp. 97, e para as últimas eleições (2014) o relatório providenciado pelo EISA 2016.

Atualmente, Moçambique destaca-se por ter a quarta taxa mais alta da representação feminina do continente. A inclusão das mulheres na Assembleia da República e no governo está intimamente relacionada com o sistema partidário. Destacando-se três fatores que favorecem largamente o recrutamento feminino. Primeiro, o sistema eleitoral baseado na representação proporcional, a quota de género adotada pela Frelimo com a introdução à lei multipartidária e,

o terceiro aspeto tem a ver com a orientação ideológica de esquerda deste partido. Como analisado previamente, a Frelimo defendeu desde a sua formação a participação e a igualdade das mulheres num quadro formal, o que, por sua vez, tem permitido o aumento da representação descritiva feminina ao longo destes anos.

Não esquecer que, neste período [início década 90], a nível regional a questão da igualdade de género e da representação das mulheres estava a ser fortemente destacada e abordada nos diversos fóruns, organizações e conferências. Mais concretamente na Conferência sobre a Mulher em Beijing, 1995, da qual Moçambique foi um dos países que assumiu o compromisso de respeitar a igualdade de género²⁸. Na qual elaborou um conjunto de planos e estratégias para o progresso da mulher nos seguintes anos (1995-1999). No entanto, como destaca Maria Arthur (2000), neste período, o governo estava bastante preocupado em ter “um espírito mais democrático e mais aberto”, o que permitiu a incorporação “das principais diretivas contidas no documento da Plataforma de Beijing”²⁹.

3.2.2. Novas organizações de mulheres na sociedade civil

A democratização e as liberdades alargadas ao campo associativo (Artigo 78³⁰ – Organizações Sociais) deu abertura ao surgimento de novas organizações de mulheres em Moçambique. Tal como outras que aparecem por todo o continente neste período, as organizações moçambicanas de mulheres rompem os laços partidários ou estatais e posicionam-se com uma nova consciência de género, emitindo uma maior preocupação em torno dos direitos das mulheres e do seu desenvolvimento pessoal. Esta diferenciação é importante, porque a OMM defendia primariamente “a educação social da mulher como mãe, esposa, educadora ou como trabalhadora” (Estatutos e Programas da OMM, *citado por* Casimiro 2014:233), ao passo que

²⁸ Relatório final: Políticas da desigualdade? Primeiros elementos para uma avaliação das políticas e programas de género do governo e ONG'S após Beijing, 1995-1999, 2000, Fórum Mulher, Moçambique.

²⁹ Idem, Pp. 11.

³⁰ Artigo 78: as organizações sociais, como formas de associação com afinidades e interesses próprios, desempenham um papel importante na promoção da democracia e na participação dos cidadãos na vida pública.

as novas organizações aparecem com uma visão mais progressista e mais igualitária em relação à mulher.

Nesta análise, destaca-se a MULEIDE (Mulher, Lei e Desenvolvimento) e o Fórum Mulher – Coordenação para Mulher no Desenvolvimento. A primeira, a MULEIDE estabeleceu-se em 1991 como a primeira organização não-governamental dos direitos humanos das mulheres em Moçambique. Ligada à rede regional africana – *Women in Law and Development in Africa* (WILDAF) conjuntamente têm propiciado a nível nacional e regional vários debates e preocupações sobre os direitos das mulheres e a igualdade de género.

Com 26 anos de funcionamento, a MULEIDE tem orientado várias atividades com o objetivo de:

- i) Empoderar a mulher;
- ii) Contribuir para a discussão sobre os direitos legais da mulher moçambicana;
- iii) Propor às instituições a revogação de leis que discriminam mulheres e raparigas.

Concretamente tem trabalhado na área da advocacia, da assistência legal, da educação cívica, do registo de crianças e casamentos, da violência doméstica (fornecendo o Manual da Vítima e Ativista) e do gabinete jurídico da Mulher. Em 2008 criou também o Manual de Formação Dirigido a Mulheres nos Partidos Políticos. A MULEIDE tem realizado seminários sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e tem fornecido lições sobre leis (especificamente, da Família e da violência doméstica).

Outro aspeto é que esta ONG reflete, por um lado, uma consciência crítica das relações desiguais de poder entre os homens e as mulheres na sociedade moçambicana, por outro, também clarifica que a luta dos direitos humanos das mulheres é uma luta mundial. Nomeadamente, no mês de Abril deste ano, a MULEIDE juntou-se à campanha feminista internacional: ‘Diga Não ao Assédio Sexual – Meu corpo, Minhas regras’. De acordo com Casimiro (2014:295) esta organização tem mostrado uma importante influência na consciencialização acerca das questões de género em Moçambique, “gerando solidariedades, coragem e estímulo” às mulheres.

Além desta, ressalta-se o Fórum Mulher pela sua posição eminentemente feminista e pelos seus discursos que desafiam diretamente as práticas e as atitudes patriarcais em Moçambique. O Fórum Mulher impulsionado pela democratização surge em 1993, especificamente com “o objetivo de lutar pela liberdade e igualdade da mulher” (Casimiro 2014: 301). Tal como outras ONG’s têm realizado ações de advocacia em respeito dos direitos das mulheres e das raparigas

no código penal, pressionando a agenda pública e política. Ora formalmente, através de Cartas Abertas à Assembleia, ora através de ações como protestos nas ruas e nas escolas contra a violação dos direitos humanos das mulheres.

Casimiro (2014) reflete que o Fórum Mulher é um forte movimento de mulheres que tem ampliado a sua ação com outras redes, organizações e instituições regionais e internacionais. A sua demanda principal é, através desta rede comunitária, partilhar conhecimentos relativamente aos problemas que as mulheres enfrentam devido à desigualdade de género em todas as Instituições Sociais e, com isto, influenciar positivamente os órgãos de decisão acerca destas questões. Por exemplo, no contexto das primeiras eleições multipartidárias (1994) a rede Fórum e os/as seus/suas ativistas trabalharam de modo a garantir uma proporção de mulheres no parlamento e no governo. Anualmente, têm realizado várias campanhas nacionais pela Igualdade de Género, tais como “Todos contra a Violência”, que teve um papel mobilizador na discussão sobre a Lei de Terras. Com o objetivo de empoderar a mulher moçambicana em 2007 o Fórum Mulher iniciou um programa Mulher e Eleições, no âmbito do qual se elaborou material para educação cívica e se formaram ativistas. No geral verifica-se a vontade de encorajar as mulheres a participar nos atos eleitorais como forma de consolidar a prática democrática e justiça social no país (Casimiro 2014).

Nilza Chipe, Membro e Ativista do Fórum afirma “ser importante a continuação da luta pela igualdade de género, numa altura em que a sociedade moçambicana encara com naturalidade as desigualdades entre homens e mulheres”³¹. O diálogo contínuo entre a sociedade e o governo tem apoiado o cumprimento dos direitos humanos e das mulheres. Adicionalmente, verifica-se que a troca de conhecimento com outras redes (tais como FEMNET, WILDAF, UNIFEM, etc.) tem alargado em muito o movimento feminista em África e as suas demandas para uma democracia equitativa. Exemplo disso, foi o encontro do Fórum Internacional em Maputo (2013) que reuniu centenas de mulheres do Comité Internacional da Marcha Mundial das Mulheres de diferentes países como Mali, Tunísia, Guatemala, Brasil, Portugal, Filipinas e Turquia, entre outros, com o objetivo de partilhar experiências e refletir o contexto da desigualdade atual que vivem as mulheres.

³¹ <https://www.voaportugues.com/a/mocambique-mulheres-forum/1670620.html> Consultado a 14 de Junho de 2017.

Estas organizações têm um importante papel, porque “ao centrarem as suas mensagens nos direitos humanos, as organizações consolidaram a ideia de que a solução do problema não reside somente nas mulheres” (Bernardo 2014:49). O movimento pela aprovação da Proposta de Lei Contra a Violência Doméstica (2007) permitiu que a Lei Contra a Violência Doméstica fosse aprovada mais tarde, em 2009. No entanto, Osório (2010:92) anota que, por vezes, os porta-vozes dos constrangimentos sérios que as mulheres enfrentam nas estruturas de poder continuam a ser os homens. Esta situação impede, em parte, que a construção social da desigualdade seja posta em causa, e limita a intervenção política das mulheres. Por outro lado, o ativismo destas ONG’s revelam a persistência e a importância da luta pelos direitos humanos das mulheres.

REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA

3.3. Antecedentes históricos e políticos

A República Unida da Tanzânia estabeleceu-se em 1964 pela união de Tanganyika e Zanzibar. Tanganyika tornou-se independente do sistema colonial britânico, em 1961, pelo movimento da União Nacional Africana de Tanganyika³² (TANU). Em 1963, Zanzibar consegue também a independência. No entanto, mantém a sua própria constituição, presidente e parlamento (Yoon 2013).

Contrariamente a outros países africanos, que após a independência experienciaram guerras civis e/ou regimes militares, o período independentista da Tanzânia reflete alguma estabilidade política (Yoon 2013) com a vivência de um regime monopartidário que durou 30 anos, respetivamente. Em 1977, a TANU e o *Afro-Shirazi Party* (ASP) uniram-se e formaram o atual partido – *Chama Cha Mapinduzi* (“Partido Revolucionário” – CCM). Note-se que, durante o período pós-independência, a TANU e o ASP eram os únicos partidos reconhecidos oficialmente pela Constituição de 1965, tendo os restantes sido banidos (Makulilo 2009). Após a união de ambos, é apenas o CCM a liderar o cenário político tanzaniano até, pelo menos, à adoção do regime pluralista político.

³² Este partido foi criado em Julho de 1954.

A introdução do sistema multipartidário inicia-se nos anos 90, quando Nyerere³³ introduz a ideia de instituir este sistema novamente no país (Shayo 2005). A Tanzânia torna-se num estado multipartidário em 1992 regendo uma nova Constituição que consagra o pluralismo político e social. Desde a adoção do pluralismo político, diversos grupos e atores/atoras sociais ressurgiram no sentido de alcançar uma participação democrática mais ampla (Shayo 2005; Tripp 1994).

3.3.1. Mulheres na luta anticolonial e Regime de partido único

Similarmente a Moçambique, a inclusão feminina tanzaniana é efetivada, numa primeira etapa, com a participação das mulheres no movimento de independência. Houve, de fato, mulheres que se tornaram influentes na mobilização da população, tais como a Bibi Titi. Esta tornou-se um símbolo crítico para os esforços de recrutamento do partido (Tripp 2017). Inspirando mais mulheres e envolvendo-as para a mudança social e política que a independência poderia trazer. Algo curioso é que este grupo de mulheres não pertencia a nenhuma elite (como a Liga de Mulheres e a União de Mães). A maioria apenas tinha a formação primária com ocupações variadas desde a agricultura a vendedoras de *vitumba* e *maandazi* (bolos tradicionais). Nesta altura, as mulheres tanzanianas entendiam que eram oprimidas por serem mulheres: “as mulheres não tinham palavra”, eram consideradas “pessoas sem utilidade” – porque eram “mulheres” (Aili 2017:157). Esta percepção é reveladora da consciência dos obstáculos patriarcais que as mulheres enfrentam, por sua vez, é o primeiro passo para o empoderamento (*empowerment*) da mulher.

O papel de Bibi Titi,³⁴ bem como de outras mulheres, foi crucial para a independência. É interessante observar que o fato de ela e de outras pessoas estarem contra a orientação socialista do país, levando-a até à prisão de 1969 a 1972 demonstra um símbolo de resistência e de força política.

Após a independência, no ano de 1962, como resultado de uma conferência anual do partido, criou-se a União das Mulheres de Tanganyika (UMT) – *Umoja wa wanake wa Tanganyika*. De forma similar a outras organizações com afiliações partidárias em África [no período de regime

³³ Julius Nyerere dirigente do movimento de independência e presidente de 1962 até 1985.

³⁴ Em celebração de 30 anos da independência a 1991, Bibi é descrita como ‘Heroína da Luta da Liberdade – ‘*Uhuru*’

de partido-único], a UMT tinha como objetivo mobilizar as mulheres de forma apoiar o partido. Isto é, unir todas as mulheres de Tanganyika numa única organização (em massa) controlada pelo Estado, mantendo a união e o respeito à nação e promovendo o desenvolvimento da mulher na área da educação, saúde, política e cultura (Peter 1999). Tripp (2017) esclarece: “era basicamente um ramo do partido no poder através da qual o governo transmitia as suas políticas para as mulheres, e através destas para o resto da população” (159). Após a junção da TANU e ASP no atual CCM, as organizações de mulheres de ambos os partidos também se juntaram, o que resultou num aumento da proporção da organização e no fortalecimento da visão socialista. Com isto, constata-se que a política do partido-único estava intrinsecamente ligada à representação das mulheres³⁵. A ideologia política adotada pelo governo tanzaniano, considerada de o socialismo africano³⁶ (*Ujamaa* – ‘familyhood’), por sua vez, demonstrou um reconhecimento da opressão e desigualdade que as mulheres experienciavam. Efetivamente, o discurso de Nyerere reflete esta posição “as mulheres trabalhavam a terra mas não a possuíam” (*Citado por Tripp 2016:160*). O mesmo, afirmava que o país só evidenciaria progresso se as mulheres usufríssem da mesma igualdade que os homens.

Apesar, deste socialismo enfatizar a ‘unidade’ africana e ‘família básica’ remetendo a um modelo uniforme de igualdade e de direitos. O ponto desta questão é que as aspirações socialistas funcionaram como um ímpeto à participação política das mulheres naquele período. Graças a isto, a Tanzânia foi o primeiro país a introduzir medidas de ação afirmativa em 1985 e, significativamente, um dos poucos países não-pós-conflitos a alcançar uma percentagem acima de 30% de mulheres (Tripp 2017).

³⁵ O discurso do Primeiro Presidente Julius Nyerere reflete esta posição “*I thold them to unite. I united them under UWT!*”, Tripp 2017 Pp. 160

³⁶ Nyerere defendia que o socialismo moderno africano podia ser desenhado a partir do reconhecimento da herança tradicional de sociedade como uma extensão da união básica da família. Nyerere, Julius (1967), *Freedom and Unity| Uhuru na Umoja*, Oxford University Press: Tanzania, Pp. 170

3.4. Democratização: novas oportunidades de participação para as mulheres?

As reformas eleitorais levadas a cabo na década de 90 tornaram a Tanzânia num sistema multipartidário e num estado oficialmente democrático³⁷. Sendo o primeiro país africano a incluir uma quota de género constitucional. Segundo o Artigo 66 (b) “as mulheres membros não podem ser menos de trinta por cento de todos os membros eleitos pelos partidos políticos de acordo com a proporção de votos”.

A Tanzânia apresenta um sistema misto eleitoral, isto é, usa um sistema maioritário ‘First-Past-The Post’ (FPTP) e adicionalmente, tem o sistema de lugares-especiais ou lugares reservados às mulheres que funcionam numa base proporcional. No sistema FPTP, os/as eleitores/as não votam somente nos partidos, mas em quem representa o partido no círculo eleitoral. Geralmente, os sistemas FPTP tendem a ser desfavoráveis para as mulheres, no entanto, é argumentado que o sistema misto de FPTP e de Representação Proporcional com uma quota constitucional para as mulheres pode ser facilitar o recrutamento feminino (SADC 2013).

Formalmente, a Constituição da Tanzânia enfatiza a igualdade entre homens e mulheres. Cap. 1, Parte II, cláusula 9 (g) “o governo e todas as suas agências devem conceber igualdade de oportunidades a todos os cidadãos, homens e mulheres, independentemente da sua core, tribo, religião ou posição social”. Entre as questões de género figuram a igualdade entre as mulheres e os homens em todos os aspetos da vida, direito da terra, trabalho, saúde reprodutiva e igualdade nos órgãos de decisão.

Com a introdução da nova Constituição, que consagra o pluralismo político, assistimos também ao surgimento da oposição partidária, algo que, anteriormente, não era possível, devido à ideologia monopartidária³⁸.

³⁷ Act 1992, 3 (1) *The United Republic is a democratic, secular and socialist state which adheres to multi-party democracy.*

³⁸ Nyerere (1967) afirmava que as diferenças partidárias por vezes não eram fundamentais, reduzindo as políticas a um jogo de futebol. Ele cita “a difference over policy is a difference over fundamentals – which inevitably involves disunity and potential revolution”. Pp. 197.

3.4.1. Resultados das eleições e Evolução da Representação legislativa feminina

Os resultados das eleições na Tanzânia destacam um aspeto: o domínio parlamentar (acima de 50%) da CCM em todas as eleições no contexto multipartidário. Portanto, o partido CCM está no poder desde a independência na Tanzânia o que o caracteriza como partido-dominante. Os seus principais rivais tem sido o partido Civic United Front (CUF) e o Chama Che Demokrasia na Mandeleo ou Partido para a Democracia e Desenvolvimento (Chadema) que de forma não linear têm conseguido manter alguns assentos parlamentares.

Nas últimas duas eleições (de 2010 e de 2015), os lugares parlamentares foram distribuídos exatamente por estes três partidos: CCM, CHADEMA e CUF. Neste conjunto de eleições verifica-se dois aspetos: uma diminuição dos assentos parlamentares pelo CCM e o aumento da oposição partidária. Especificamente em 2010, o CCM perdeu 16 assentos parlamentares (de 275 para 259), pelo contrário o CUF ganhou mais 5 (dos 31) e o Chadema conseguiu 37 (dos 11 das eleições de 2005). Nas últimas eleições de 2015, o CCM voltou a conquistar a maioria parlamentar, obtendo 253 lugares e os partidos da oposição voltam a demonstrar um considerável aumento: o partido Chadema consegue 70 assentos e o CUF 42.

Quadro 3.3. Resultados das Eleições Gerais na Tanzânia

Partido		Eleições				
		1995	2000	2005	2010	2015
CCM	% Votos	59.22	65.19	69.99		
	Lugares	214	258	275	259	253
CUF	% Votos	5.02	12.5	14.24		
	Lugares	28	22	31	36	42
CHADEMA	% Votos	6.16	4.23	8.20		
	Lugares	4	5	11	48	70

Fonte: Elaboração própria através da base de dados, <http://africanelections.tripod.com/tz.html>

Consultado Fevereiro de 2017.

Portanto, observa-se que a representação política na Tanzânia é maioritariamente controlada e mobilizada pelo partido histórico desde a independência, o que dificulta o fortalecimento da oposição partidária e torna a pluralidade política numa ilusão.

Relativamente à evolução da representação legislativa feminina tem progredido linearmente, aumentando de 17 para 36.56% entre 1995-2015. Isto deve-se em larga medida à longa prática do sistema de lugares-especiais (*special-seat*, *reserved-seat* ou *affirmative action-seat system*)

para as mulheres no parlamento tanzaniano. Particularmente, desde 1985 foi introduzido as quotas (de 15 lugares) para as mulheres. Contudo, estes não eram alocados apenas para as mulheres e sim também às organizações em massa (p.e. Liga de jovens, UMT). Note-se que este sistema não procurava de todo emendar a sub-representação das mulheres. Neste período, o objetivo era trazer outras vozes para o parlamento, vozes diferentes que defendessem, primariamente, os ideais do partido.

Quadro 3.4. Evolução proporção de mulheres Membros do Parlamento na Tanzânia

Eleição	Número de assentos parlamentares	Número de Mulheres por círculo eleitoral	Número de Mulheres 'Special-Seats'	Total	Percentagem de Mulheres
1995	275	8	37	47	17.09
2000	295	12	48	63	21.36
2005	323	17	75	97	30.03
2010	357	21	102	128	35.85
2015	367	26	110	136	36.56

Fonte: Elaboração própria através do arquivo das eleições da União Inter-Parlamentar, http://www.ipu.org/parline-e/reports/2337_arc.htm Consultado em Fevereiro de 2017.

Com a introdução ao multipartidarismo os lugares outrora reservados às organizações em massa são abolidos e coloca-se uma percentagem mínima (30%) para as mulheres na nova Constituição. Desta forma, os lugares reservados começam a ser distribuídos proporcionalmente consoante o número de lugares do círculo eleitoral³⁹ (1995-2000) e, desde 2005, é consoante o número de votos ganhos por cada partido. Efetivamente o aumento da representação descritiva das mulheres tanzanianas deve-se ao sistema de lugares-especiais. De

³⁹Existem 4 tipos de membros parlamentares: membros por círculo eleitoral; membro 'lugares-especiais' reservados às mulheres; 5 membros indiretamente eleitos pela Zanzibar (Casa de Representantes) e 10 membros nomeados pelo presidente (dos quais 5 são mulheres).

acordo com Yoon (2016), sem este sistema possivelmente as mulheres ocupariam menos do que 10 por cento dos lugares parlamentares na Tanzânia.

Desta forma, confirma-se que a quota de género tem favorecido o recrutamento feminino, pois o número de lugares-especiais tende a aumentar em cada eleição. Hoje, as mulheres ocupam 136 assentos, a Tanzânia possui a 6ª taxa mais alta da representação feminina no continente. Por exemplo, entre 2010-2015 (ver quadro 3.5), as mulheres ocupavam 102 lugares especiais; na última eleição o número aumentou para 110 lugares. Enquanto os assentos por círculo eleitoral são preenchidos a cada cinco anos com base no sistema maioritário, os assentos especiais são proporcionalmente distribuídos após cada eleição parlamentar entre os partidos políticos que receberam pelo menos 5% dos votos. De acordo com vários estudos, a maioria dos sistemas de maioritários tende a ter uma representação legislativa feminina mais lenta e baixa do que comparado com os sistemas de representação proporcional.

À semelhança de Moçambique, a inclusão feminina no parlamento (*Bunge*) e no governo está largamente vinculada ao sistema partidário. No caso do CCM, verifica-se a sua relação histórica com a UMT na mobilização das mulheres, uma vez que o primeiro espaço da lista de lugares-especiais é sempre reservado para dirigentes mulheres da UMT (Yoon 2016). Não obstante, a orientação socialista do partido-dominante permitiu a adoção do sistema de lugares-especiais reservados às mulheres no período de regime de partido único. Por sua vez, tem permitido aumentar a representação descritiva das mulheres tanzanianas.

3.4.2. Novas organizações de mulheres na sociedade civil

A formação e o fortalecimento de novas organizações independentes foram possíveis pela transição à democracia com a nova abertura política (Tripp 2001). Isto foi bastante relevante para a consolidação do processo democrático na Tanzânia, tal como noutros estados africanos. Anteriormente, como refere Makulilo (2009: 622), vemos o governo e o CCM a abafar completamente “o espaço social através da eliminação de todas as formas de associação incluindo partidos políticos e sociedades civis”.

Assim, o multipartidarismo permitiu que a vida associativa ressurgisse fora do controlo do governo. Como refere Brown (2001), “as novas liberdades estendidas para a sociedade civil permitiram a formação de associações” (68).

Assiste-se, portanto, a uma nova formação da sociedade civil, inclusive várias organizações independentes de mulheres começam a proliferar no início dos anos 90 (Tripp 2001). Como a BAWATA – *Baraza la warawake Tanzania*, que surge em 1994 por meio de uma conferência nacional organizada pela *University of Dar es Salaam*, na qual se discutiu ‘a posição da mulher na democracia multipartidária’.

Esta organização ao contrário da UMT é criada por mulheres e para mulheres, propondo os seguintes objetivos:

- i) Libertar a mulher de todas as formas de exploração, opressão e discriminação com base no género.
- ii) Empoderamento feminino através de lições sobre os direitos legais das mulheres e do encorajamento da participação política das mulheres como eleitoras e candidatas.

Efetivamente, a BAWATA foi a primeira organização tanzaniana independente de mulheres que tentou quebrar a ligação dos laços estatais e a assumir uma posição evidentemente feminista. Nas eleições de 1995, a BAWATA elaborou um manual reunindo indicações para as mulheres, tanto como eleitoras, como possíveis candidatas às eleições. O documento focava-se nos direitos fundamentais das mulheres (o direito à terra, serviços sociais, entre outros) e debruçava-se também sobre as qualidades adequadas de um candidato presidencial. Além destes pontos, expunha a posição de cada partido político nas questões das mulheres (Peter 1999). Na realidade, os objetivos da BAWATA, por sua vez, já não foram bem-vistos e recebidos pelo CCM (Makulilo 2009; Peter 1999). Com este documento, a BAWATA entra em choque direto com o partido. Resultado: a Bawata é desregistrada oficialmente. Não obstante, isto ilustra como Makulilo (2009:632) sugere que não era do interesse do CCM ver mulheres organizadas de forma autônoma fora da estrutura do partido”.

Atualmente, as ONG’s de mulheres e ativistas feministas na Tanzânia demonstram que já é possível, um exemplo disso é a *Tanzania Media Women’s Association (TAMWA)* –criada em 1987 por 12 mulheres. Fatma Alloo, uma das fundadoras explica que “naquela altura, tudo o que fazíamos tinha como objetivo criar um espaço para expressarmos e escolhermos o terreno dos meios de comunicação para reivindicar os assuntos de género e participar na luta pelos direitos das mulheres” (2013:58). A mesma comenta que naquele período os meios de comunicação eram dominados apenas por homens: havia um periódico do governo, do partido e uma emissora da rádio também controlada pelo governo. Assim, a TAMWA surge para trazer outras histórias e, sobretudo, ressaltar a ‘Sauti ya Siti’ «Voz de Mulheres».

Em resposta à violação dos direitos das mulheres e ao domínio dos valores patriarcais que reforçam a desigualdade e desigualdade de gênero, a TAMWA aborda os direitos das mulheres através de atividades de conscientização para a transformação social. Como declara, Alloo “temos utilizado programas de rádio para falar de temas que normalmente não aparecem. Por exemplo, se falamos porque existem tantas gravidezes nas escolas, realizamos uma série de programas que o tratem com profundidade, abordando as causas, quem está implicado e soluções pelas mesmas raparigas” (2013:67). Estes programas de rádio trazem um ambiente de diálogo e troca de experiências entre a comunidade, e para as mulheres, especialmente, isto significa um espaço seguro de denúncia e troca de conhecimentos e empoderamento feminino.

A TAMWA publica artigos de jornais e aborda questões como a MGF (Mutilação Genital Feminina) na TV. Realiza formações de jornalismo e fotojornalismo focado numa perspectiva de gênero⁴⁰. A nível nacional, concretiza atividades e campanhas contra a violência de gênero e contra a mutilação genital feminina e contra os casamentos de crianças (“Zona-Livre de Casamento de Crianças”). Esta associação tem funcionado como uma rede de partilha de conhecimento e de experiências, destacando a sua luta nos direitos das mulheres e na igualdade de gênero. O encontro da comemoração da ‘Tolerância Zero contra a MGF’⁴¹ é um exemplo disto. O objetivo é trazer as pessoas afetadas e partilhar experiências bem como as melhores práticas para combater. Os 16 dias de ativismo é outro evento importante da TAMWA, onde vários materiais (artigos, t-shirts, entre outros) são publicitados como forma de aumentar o interesse e a consciência de gênero na Tanzânia.

Na área política, esta associação tem encorajado e promovido a participação das mulheres nas eleições, visibilizando candidatas e aspirantes mulheres através da produção de artigos ‘Sauti ya Siti’ e do projeto ‘Mulheres, Jovens na Liderança Política’, financiado pelas Nações Unidas. Na reforma eleitoral tem influenciado a alteração de leis discriminatórias. Tais como, o ‘Ato Solteiras, Viúvas e Divórcio Feminino’ de 1985, na qual as raparigas são punidas por ficarem grávidas fora do casamento.

Outra organização com um papel ativo na sociedade civil é a *Tanzania Gender Networking Programme* (TGNP). A TGNP desde a sua formação em 1993 tem sido líder do movimento

⁴⁰ Atividades consultadas pelo relatório do ano de 2015 apresentado pela TAMWA, Relatório de atividades da TAMWA de 2015

⁴¹ Este encontro anual reúne não só os ativistas da associação como membros do parlamento e a comunidade, no geral.

feminista e do empoderamento das mulheres na Tanzânia. Ao longo destes anos, a TGNP tem contribuído substancialmente para desenvolver uma massa crítica para estimular o debate público sobre os direitos das mulheres e realizar ativismo nesta área através da ação coletiva e consciência de género⁴². Como exemplo, a *Feminist Activist Coalition* (FemAct) e o festival anual de Género são resultantes da união e do ativismo desta rede. O Festival de Género realizado anualmente, funciona como um fórum aberto (de 4 dias) com o objetivo de reunir instituições, organizações, ativistas e a comunidade no geral, para se avaliar e trabalhar para a transformação social⁴³.

Na intervenção política, a organização também tem demonstrado esforços para se incluir a perspectiva de género nas políticas (*gender budget*) e na legislação nacional. Recentemente, a TGNP lançou uma campanha sobre água com o slogan “Tua mwanamke ndoo kichwani, kura yako mustakabali wako”, traduzindo “tire o balde de água da cabeça de uma mulher, o seu voto conta”. Com isto, a TGNP pretende mostrar que a integração da perspectiva de género no setor da água bastante é importante, particularmente para assegurar que as necessidades são bem redistribuídas. Um dos ativistas, o Sr. Selemani Bishagazi⁴⁴ enfatiza a importância da educação sanitária, debruçando-se na questão da falta de água nas escolas que afeta, principalmente, as raparigas. Porque, prejudica a performance escolar das raparigas durante os seus períodos menstruais porque elas tendem a faltar às aulas, devido à falta de condições sanitárias. Esta questão é uma mais valia, dado que pode representar uma repressão do desenvolvimento saudável das raparigas, tanto a nível da saúde, como a nível profissional.

Deste modo, verifica-se que estas ONG’s direcionadas na luta dos direitos das mulheres têm tido um contributo essencial de diversas maneiras na sociedade⁴⁵. Por um lado, têm cimentado a perspectiva de género em todas as áreas (p.e. *media*, água, política). Por outro, estas

⁴² A TGNP apresenta uma biblioteca em Dar es Saalam com uma coleção de livros das questões de género, revistas e publicações recentes, contribuindo e investindo, assim, para a disseminação do conhecimento na Tanzânia.

⁴³ O objetivo deste festival é trabalhar para se efetivar uma transformação social, passando pela perspectiva de género.

⁴⁴ “Porque é que o orçamento da água deve ser sensível ao género”: <http://tgnp.org/wp-content/uploads/2017/04/Why-water-budget-should-be-gender-sensitive.pdf> Consultada em 13 de Junho de 2017.

⁴⁵ Participantes aumentam as suas habilidades de falar publicamente, de liderança e campanha, ver mais em: <http://www.unwomen.org/en/news/stories/2015/10/women-claim-their-space-in-tanzania-elections#sthash.zCNiwdNe.dpuf> Consultado em 20 de Junho de 2017.

organizações têm fornecido conhecimentos e práticas importantes à agenda política. Só para citar um exemplo, recentemente em Fevereiro de 2017, as mulheres MP concordaram em apoiar a agenda TGNP, para assegurar absorventes higiênicos disponíveis nas escolas, como forma de resolver a alta taxa de absentismo das raparigas nas escolas durante o período da menstruação. Esta união [entre ONG's e as mulheres deputadas] pode ter efeitos muito positivos em questões que são de extrema relevância para muitas mulheres e raparigas. Como Brown (2001:69) argumenta – “nenhum processo pode adequadamente abordar as questões de género sem ter em conta a representação feminina dentro de instituições políticas formais”.

IV. COMPARANDO MOÇAMBIQUE E TANZÂNIA

Neste capítulo, serão levantados os dados observados sobre os regimes políticos e a representação descritiva das mulheres em Moçambique e na Tanzânia. Como o método utilizado é o comparativo, importa apresentarem-se as similitudes e diferenças encontradas nos dois países em estudo, de modo a testarem-se as hipóteses perfiladas no capítulo II.

Moçambique e Tanzânia são caracterizados por países ‘parcialmente livres’ (*Freedom House* 2017). Moçambique⁴⁶ (53/100) apresenta direitos políticos e liberdades civis com um score de 4/7 e a Tanzânia⁴⁷ (58/100) qualifica-se no âmbito dos direitos políticos com 3/7 e liberdades civis com 4/7. Significa que ambos combinam dimensões democráticas e autoritárias, onde os direitos políticos e liberdades cívicas não são plenamente assegurados.

Nos dois países, observa-se a existência de lacunas dos *media* e do sistema partidário. No caso tanzaniano, a investigadora Yoon afirma que os “jornalistas que cobrem as atividades da oposição correm o risco de serem atacados e ameaçados pela polícia” (2013:196). Em Moçambique, a EISA (2014) denota que o partido Frelimo recebe mais apoio da polícia do que os partidos da oposição. Sem embargo, verificam-se disparidades na difusão das campanhas eleitorais pelos meios de comunicação: a Televisão de Moçambique (TVM), por exemplo, beneficia mais o partido-dominante⁴⁸, ao difundir os eventos ou notícias deste partido por períodos mais longos em comparação com os outros partidos⁴⁹.

De fato, estes países são frequentemente apontados como regimes híbridos, onde prevalecem sistemas de partido dominante. No sentido em que o pluralismo político é assegurado maioritariamente pelos partidos no poder desde a independência – Frelimo e CCM (anterior TANU). Ambos surgiram como movimentos anticoloniais e independentistas, que conduziram os seus países à independência e a posteriores mudanças políticas – regime de partido-único e

⁴⁶ Para Moçambique ver em <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2017/mozambique> Consultado a 20 de Maio de 2017

⁴⁷ Para Tanzânia ver em: <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2017/tanzania> Consultado a 20 de Maio de 2017.

⁴⁸ Observa-se também que em transmissões de notícias regulares, o candidato Frelimo foi muitas vezes mediatizado mais de quatro minutos, enquanto a oposição tinha apenas direito a dois ou três minutos.

⁴⁹ EISA (2016), EISA Election Observer Mission Report, 49, Pp. 36

democratização. Estes três momentos deram-lhes a credibilidade para continuarem no poder, contando com uma grande lealdade eleitoral. Sem surpresa, estes grandes partidos inserem-se na categoria de partidos-dominante, visto que têm obtido a maioria parlamentar (50%) no período de, pelo menos, três eleições consecutivas.

Representação política das Mulheres

Comparativamente, os períodos pós-independências diferem marcadamente. O período pós-independência em Moçambique foi marcado por uma intensa guerra civil e luta armada que durou 16 anos. Pelo contrário, na Tanzânia, “a estabilidade política tem sido apoiada desde a independência pelo domínio de um único-partido” (Ashurst 2008:9).

Assim, refletem trajetórias distintas na representação feminina. Durante o regime de partido único, entre 1980 e 1990, no caso moçambicano⁵⁰ a percentagem era de 16% e no caso tanzaniano⁵¹ de 8%, respetivamente. Note-se que neste período a Tanzânia já usava sistema de lugares-especiais para as mulheres. Todavia, é no contexto multipartidário que se verifica realmente um aumento significativo da proporção das mulheres no parlamento, o qual se pode considerar como o primeiro salto da história da representação descritiva das mulheres nos dois países. Na Tanzânia, a percentagem de mulheres no parlamento foi de 16,73%, em 1995, para 21.51% em 2000⁵². Em Moçambique a representação das mulheres nas primeiras eleições foi de 25%, aumentando para 29% nas eleições de 1999 em Moçambique. Ora, as mulheres moçambicanas representam 39.60 % e as mulheres tanzanianas 36.56 %.

Estes dados confirmam as expectativas teóricas previstas na **Hipótese 1**:

A representação política das mulheres é mais alta nos países que atravessaram períodos de conflitos, lutas armadas e guerras civis.

O fator pós-conflito tem sido usado por Tripp, Konaté e Lowe-Morna (2006) e Hughes e Tripp (2015) para explicar as taxas mais altas da representação feminina no parlamento, particularmente no Ruanda, Moçambique, África do Sul e Namíbia. Estes países pós-conflito destacam-se de fato com taxas mais elevadas da representação das mulheres. Visto que os

⁵⁰ Karberg, Sindy (2015), Female political participation and their influence towards greater empowerment of women in Mozambique, Friedrich Ebert Stiftung (FES).

⁵¹ EISA, Women's representation in the National Assembly Tanzania, 2010.

⁵² Ibid.

conflitos constituem uma mudança estrutural bastante poderosa ao gerarem ruturas não só nas estruturas políticas como também nas relações sociais de género. Permitiram, então, a “abertura de um espaço para as mulheres jogarem papéis não-tradicionais” (Tripp, Konaté e Lowe-Morna 2006:119).

Adicionalmente, a representação e participação das mulheres têm sido promovidas por um conjunto de recomendações, elaboradas principalmente a partir da segunda metade do século XX, das quais se destacam os instrumentos internacionais:

- i. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW) em 1979. Esta convenção salientou várias formas de discriminação contra as mulheres numa perspetiva de género, incluindo a participação desigual das mulheres na sociedade em relação aos homens. Apela aos estados a responsabilizar-se de prosseguir, por todos os meios apropriados e sem demora, com uma política tendente a eliminar a discriminação contra as mulheres.
- ii. A IV Conferência Mundial sobre a Mulher (1995), designada como Plataforma de Ação de Beijing (BPFA), reconhece que os direitos das mulheres são direitos humanos (Art.º. 14). Na área da participação política feminina, recomendou a introdução de quotas ou medidas de ação afirmativa, de forma a garantir a representação das mulheres.

A nível regional destacam-se alguns instrumentos entre os quais Moçambique e Tanzânia foram signatários:

- i. A Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos nos Direitos das Mulheres em África de 2003, que incentivou o comprometimento dos membros com a participação política das mulheres e o combate de todas as formas de discriminação contra as mulheres através de medidas adequadas, legislativas, institucionais e outras.
- ii. A Declaração dos Chefes de Estado ou Governo da comunidade da África Austral (SADC), Sobre Género e Desenvolvimento (2008), nos artigos 12 e 13, “reconhece que a representação igual de homens e mulheres na tomada de decisões deve ser vista como parte integrante da democracia”, e “que a igualdade de representação é uma questão de direitos humanos fundamentais e de justiça”⁵³. Por fim, “a

⁵³ SADC MP’S Companion on Gender and Development in Southern Africa, 2013.

participação de mais mulheres na tomada de decisões pode levar a uma transformação qualitativa das instituições, leis e políticas”. Atualmente, está em vigor a meta da paridade (50/50).

É importante sublinhar que estes mecanismos e dispositivos são importantes para a salvaguarda dos direitos humanos das mulheres (Osório 2010) e para eliminar e/ou diminuir os efeitos de um modelo dominante androcêntrico, que tende a discriminar as raparigas e as mulheres. A nível regional, parece existir consenso da importância da participação feminina para o desenvolvimento da democracia⁵⁴. Se analisarmos comparativamente a percentagem de mulheres no Parlamento nos países membros da SADC, nota-se que há uma percentagem significativa de mulheres no poder legislativo⁵⁵ (quadro 4.1).

Efetivamente, estes instrumentos internacionais e regionais marcaram uma nova etapa para a representação formal das mulheres. Nesses, identificaram-se mecanismos diretos e indiretos de exclusão das mulheres, centrando a estratégia de mudança no próprio funcionamento das instituições políticas (Bacchi 2006). Isto conduziu à integração da perspectiva de género⁵⁶ nas políticas públicas e à incorporação de ações afirmativas no sistema político para assegurar a representação das mulheres.

⁵⁴ Osório 2016, 24.

⁵⁵ Contudo, os membros da SADC ainda estão longe de atingir a meta dos 50% (que foi proposta para o ano de 2015).

⁵⁶ *Gender Mainstreaming* é o processo de identificar as lacunas de género ou disparidades, focando nas preocupações e experiências das mulheres e raparigas e homens e rapazes, na implementação, monitorização e avaliação de políticas e programas em todas as esferas, de forma justa, igualitária e equitativa para todos os géneros.

Quadro 4.1. Mulheres nos Parlamentos Nacionais dos Estados-Membros SADC

País	Câmara Baixa/Parlamento			% M	Câmara Alta/Senado		
	Eleição	Lugares	Nº Mulheres		Eleição	Lugares	Nº Mulheres
Seychelles	9. 2013	65	14	43,8	---	---	---
África do Sul	5. 2014	400	166	41,5	5 2014	54	19
Namíbia	11. 2014	104	43	41,3	11 2010	26	6
Moçambique	10. 2014	250	99	39,6	---	---	---
Angola	8. 2012	220	81	36,8	---	---	---
Tanzânia	10. 2015	393	143	36,4	---	---	---
Zimbabwe	7. 2013	270	88	32,6	7 2013	80	38
Lesoto	2. 2015	120	30	25,5	03.2015	33	8
Madagáscar	12. 2013	151	31	20,5	---	---	---
Malawi	5. 2014	193	32	16,6	---	---	---
Mauritânia	12. 2014	70	8	11,4	---	---	---
Zâmbia	9. 2011	150	20	13,3	---	---	---
Botswana	10. 2014	63	6	9,5	---	---	---
Rep. Dem. Congo	11. 2011	498	44	8,9	01 2007	108	5
Swazilândia	9. 2013	65	4	6,2	10 2013	30	10

Fonte: elaboração própria através de dados da SADC 2016

Em simultâneo, a transição em direção à democracia foi marcada pelo movimento regional de mulheres. Atualmente, verifica-se nos dois países em análise a existência de sociedade civis onde o movimento feminista tem ganho expressão desde 1990. De uma forma geral pode dizer-se que este movimento é de extrema importância para a efetivação dos direitos humanos e políticos das mulheres, definindo-se como:

movimento(s) que visa(m) a igualdade social, política, económica e cultural entre mulheres e homens, pugnando pelos direitos das mulheres. Pode ser entendido como um fenómeno global que integra diversos fatores de acordo com a especificidade da situação das mulheres no mundo, das particularidades de cada cultura e de cada sociedade (Pinto et al, 2009: 329).

Assim, confirma-se a:

Hipótese 2: A participação política das mulheres pode ser explicada pela interação de forças exógenas, devidas a agências e conferências internacionais, bem como endógenas, como o

movimento regional de mulheres e ONG'S feministas que, conjuntamente, pressionaram para a representação política das mulheres.

Seleção da representação das mulheres

Moçambique e Tanzânia apresentam não só uma percentagem significativa de mulheres no parlamento, como também taxas de cargos ministeriais ocupados por mulheres bastante significativa. De fato, existe uma correlação significativa entre o número de deputadas e os partidos políticos, particularmente os partidos-dominantes. Como Dahlerup (2006) defende, “os partidos políticos como porteiros das nomeações estão em condições de mudar a sub-representação das mulheres e de outros grupos historicamente excluídos, se assim o desejarem”.

O seguinte quadro evidencia claramente que a Frelimo dispõe do maior número de deputadas (57, respetivamente) do que a oposição: a Renamo tem 24 deputadas e o MDM 18. Note-se que a luta pelos direitos das mulheres esteve sempre presente nas linhas orientadores deste partido político, o que pode ajudar a explicar este fenómeno quantitativo. Em oposição, a Renamo e o MDM não revelam objetivos específicos em relação à representação e inclusão das mulheres. Enquanto que a Frelimo no seu programa define “a luta contra a violência doméstica e a promoção da participação das mulheres em órgãos de decisão política e a defesa de estratégias que garantam a igualdade de oportunidades e acesso a todos os campos da vida política, social, económica e cultural” (Osório 2007:4), a Renamo apenas introduziu a quota de 30% para as mulheres em 2009 e refere que “falar de género é falar em compromisso com a mãe, filha, mulher e irmãs (...) no combate contra a pobreza” (Osório 2007:5), o que continua a alimentar o tipo de discurso sobre os papéis tradicionais. Por fim, a 3ª força política em Moçambique afirma que congrega moçambicanos independentemente da raça, origem étnica, lugar de nascimento, crença religiosa, sexo, profissão ou estrato social.

Quadro 4.2. Representação Mulheres por partidos políticos em Moçambique, 2014.

Mulheres por partido Político, 2014		
Frelimo	40%	57
Renamo	27,60%	24
MDM	20,40%	18
Total	39.60%	99

Fonte: Elaboração própria através do relatório do EISA (2016) das eleições gerais de 2014.

A Tanzânia evidencia um cenário similar, onde o partido CCM apresenta a maior proporção de mulheres no parlamento (89) em comparação com os restantes partidos: o Chadema tem 40, o CUF 11. De forma similar à Frelimo, o partido revolucionário CCM apresenta como um dos seus objetivos do socialismo – a igualdade: “o governo e todas as entidades públicas devem proporcionar oportunidades iguais para todos os cidadãos, homens e mulheres, independentemente de raça, etnia, religião ou posição na vida”⁵⁷. Em relação à oposição, não foi encontrado nenhum documento orientador, mas verifica-se efetivamente uma representação feminina mais baixa.

Quadro 4.3. Representação das mulheres por partido político na Tanzânia, 2015

Political Parties	Número de Mulheres Membro do Parlamento			
	Special-Seat	Constituent Member	Nominated	House Of Representatives
Chama Cha Mapinduzi	62	22	3	2
Chadema	33	7		
Civic United Front	10	1		
Total	140			
Total %	36%			

Fonte: Elaboração própria através da recolha de dados da página oficial do governo tanzaniano (lista de membros). <http://www.parliament.go.tz/mps-list> Consultado a 11 de Junho de 2017.

Nos últimos anos, as mulheres têm conquistado o poder executivo. Particularmente na África Subsariana (ASS), o número de mulheres em cargos ministeriais tem duplicado. Em Moçambique e na Tanzânia, no período compreendido entre 1994-2010, 27 mulheres ocuparam cargos ministeriais. Em contraste, entre 2010-2015 verificou-se um aumento de 81%, atingindo-se um total de 49 mulheres. Esta análise é importante, uma vez que o gabinete de ministros/as possui mais controlo nos orçamentos nacionais e nas prioridades executivas. Ademais, historicamente na ASS, o poder executivo tem assegurado mais poder que o legislativo (Bauer e Okpotor 2013).

As seguintes figuras (4.1. e 4.2) ressaltam os cargos ocupados pelas mulheres no período compreendido entre 2010-2015. Observa-se que os dois países têm mulheres ministras no

⁵⁷ Página oficial do partido Chama Cha Mapinduzi, <http://ccm.or.tz/malengo/> Consultado a 18 de Junho de 2017.

Departamento de Género e Ação Social. Como menciona Bauer e Okpotor “isto pode ser visto como um exemplo de essencialismo que une a boa governação com as mulheres ou combina o género com as mulheres” (2013:82). No entanto, os líderes também podem achar inapropriado um homem tratar de assuntos de género e das mulheres, numa altura em que se fala da representação da mulher e da importância da perspectiva desta. Entretanto, ressalta-se a distinção entre o que Bauer e Okpotor (2013:82) consideram “pastas ministeriais mais leves” – cargos como ministras e vice-ministras da Educação, Juventude, Informação, Saúde etc., e pastas ministeriais supostamente mais “difíceis” e consideradas cargos masculinos, como as dos Negócios Estrangeiros, Finanças, Justiça e Administração Estatal. Assim, não se verifica uma ocupação consoante a distribuição dos papéis sociais tradicionais.

Com efeito, Moçambique e Tanzânia apresentam uma taxa significativa da representação das mulheres em cargos ministeriais (Quadro 4.4 e Quadro 4.5). Pode-se afirmar que nos dois países a representação parlamentar feminina é significativamente mais elevada nos partidos dominantes, o que, por sua vez, tem um impacto positivo no acesso feminino aos cargos ministeriais. O que seria expectável, visto que estes partidos-dominantes são os mesmos partidos que têm acesso ao governo, facilitando a integração de deputadas nos cargos executivos.

Por fim, confirma-se a **hipótese 3**: A representação das mulheres é sustentada em larga medida pelos partidos-dominantes e, com efeito, as mulheres têm mais chances para ocuparem cargos executivos no governo.

Figura 4.1. Lista de cargos políticos ocupados pelas mulheres na Tanzânia

Posições ocupadas por Mulheres			
Nome	Posição	Ano	Afiliação Política
Samia Hassan	Vice-Presidente da Tanzânia	2015	CCM
	Ministra do Estado do Escritório Vice-Presidente Union Matters	2010	
Anne Makinda	Oradora da Assembleia da Tanzânia	2010	CMM
Joyce Ndalichako	Ministra da Educação, Ciência, Tecnologia e Formação Profissional	2015	CMM
Anastazia Wambuna	Vice- Ministra da Informação, Cultura, Artes e Desportos	2015	CCM
Susan Kolimba	Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação da África Oriental	2015	CMM
Stella Manyanya	Vice-Ministra Educação, Ciência, Tecnologia e Treino vocacional	2015	CCM
Ashantu Kijaji	Vice-Ministra das Finanças e Planeamento	2015	CCM
Angellah Kairuki	Ministra no Gabinete do Presidente, Administração Regional e Governo Local, Serviço Público e Boa Governação	2015	CMM
	Vice-Ministra da Justiça e Assuntos Constitucionais	2012	
Angelina Mabula	Vice-Ministra da Terra, Habitação e Desenvolvimento	2015	CCM
Jenista Mahgama	Ministra da Política do Primeiro Ministro, do Parlamento, do Trabalho, da Juventude, do Emprego e das Pessoas com Deficiência	2015	CMM
Janet Mbene	Vice-Ministra do Comércio e Indústria	2012	CCM
	Vice-Ministra das Finanças	2014	
Saada Salum	Ministra das Finanças	2014	CCM
	Vice-Ministra das Finanças	2012	
Celina Kombani	Ministra da Administração Pública	2012	CCM
Fenella Mukangara	Ministra da Informação, Cultura, Artes e Desportos	2012	CCM
Mary Nagu	Ministra do Escritório do Primeiro Ministro Investimento e Empoderamento	2010	CCM
Hawa Ghasia	Ministra de Estado no Gabinete do Primeiro Ministro, Administração Regional e Governo Local	2010	CCM
Terezya Huvisa	Ministra do Meio-Ambiente	2010	CCM
Gaudensia Kabaka	Ministra do Trabalho e Emprego	2010	CCM
Ummy Ally Mwalimu	Ministra da Saúde, Desenvolvimento Comunitário, Género, Idosos e Crianças	2015	CCM
	Vice-Ministra do Gabinete do Vice-Presidente (Meio Ambiente)	2014	
	Vice-Ministra do Desenvolvimento Comunitário, Género e Crianças	2010	

Fonte: Lista realizada por autoria própria através da recolha de dados no site do governo da República Unida da Tanzânia: <http://www.parliament.go.tz/mps-list> Consultado: 7 de Junho de 2017. E, adicionalmente, na recolha de dados da lista ‘Chefes de Estado e Membros do Gabinete dos governos estrangeiros’ fornecidos pela Central Intelligence Agency (CIA), <https://www.cia.gov/library/publications/world-leaders-1/TZ.html> Consultada a 11 de Junho de 2017.

Quadro 4.4. Percentagem de Mulheres Ministras e Vice-Ministras na Tanzânia

Percentagem de Mulheres em Cargos Ministeriais (2010-2015)	
Total (homens e mulheres)	70
% Mulheres	33

Figura 4.2. Posições ocupadas pelas Mulheres no governo e na Assembleia da República de Moçambique

Posições ocupadas por Mulheres, 2010-2015			
Nome	Posição	Ano	Afiliação Política
Maria José Lucas	Vice-Ministra Planificação e Desenvolvimento	2010	
Leda Florinda Hugo	Vice-Ministra da Educação	2010	Frelimo
	Vice-Ministra da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico	2015	
Maria Taípo	Ministra do Trabalho	2010	Frelimo
Carmelita Namashalua	Ministra da Administração Estatal	2010	Frelimo
	Ministra da Administração Estatal e Função Pública	2015	
Esperança Bias	Ministra dos Recursos Minerais	2010	Frelimo
Alcinda de Abreu	Ministra da Coordenação da Ação Ambiental	2010	Frelimo
Ana Chichava	Vice-Ministra Coordenação da Ação Ambiental	2010	
Vitória Dias Diogo	Ministra da Função Pública	2010	Frelimo e OMM
	Ministra do Trabalho, Emprego e Segurança Social	2015	
Maria Levy	Ministra da Justiça	2010	Frelimo
	Conselheira do Presidente da República	2015	
Iolanda Cintura	Ministra da Mulher e Ação Social	2010	Frelimo
	Governadora da Província Cidade de Maputo	2015	
Adelaide Amurane	Ministra Assuntos Parlamentares, Autárquicos e das Assembleias	2010	Frelimo
	Ministra Presidência para os Assuntos da Casa Civil	2015	
Ana Camoane	Governadora da província de Manica	2010	Frelimo
Maria Jonas	Governadora da província de Maputo	2010	Frelimo
Lucilia Hama	Governadora da província da Cidade de Maputo	2010	Frelimo
Verónica Macama	Presidente da Assembleia da República	2010	Frelimo
Viana Magalhães	Segunda Vice-Presidente da Assembleia da República	2010	Renamo
Margarida Talapa	Chefe da Bancada da AR	2010	Frelimo
Angelina Enoque	Chefe da Bancada da AR	2010	Renamo
Leticia Deusina da Silva	Ministra dos Recursos Minerais e Energia	2015	
Nazira Abdula	Ministra da Saúde	2015	
Cidália Oliveira	Ministra do Género, Criança e Ação Social	2015	OMM
Amélia Nakhare	Vice-Ministra da Economia e Finanças	2015	Frelimo
Nyeleti Mondlane	Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação	2015	Frelimo
Luísa Meque	Ministra da Agricultura e Segurança Alimentar	2015	
Ana de Azinheira	Vice-Ministra da Juventude e Desportos	2015	
Maria Mwanza	Vice-Ministra dos Combatentes	2015	
Celmira Silva	Governadora da Província de Cabo Delgado	2015	
Maria Helena Taipo	Governadora da Província de Sofala	2015	Frelimo
Stella Zeca	Governadora da Província de Gaza	2015	
Amelia Narciso Sumbana	Embaixadora para os Estados Unidos	2015	
Beatriz da Consolação Buchi		2015	
Ivone Soares	Chefe da Bancada da AR	2015	Renamo
Total Ministras	15		
Total Vice-Ministras	10		
Total Governadoras	6		

Fonte: Dados recolhidos do site oficial do governo moçambicano e da lista ‘Chefes de Estado e Membros do Gabinete dos governos estrangeiros’ fornecidos pela Central Intelligence Agency (CIA), Consultada 11 de Junho de 2017.

Quadro 4.5. Percentagem de Mulheres Ministras e Vice-Ministras em Moçambique

Percentagem de Mulheres em Cargos Ministeriais (2010-2015)	
Total	72
%	34,7

V. REPRESENTAÇÃO SUBSTANTIVA

Até aqui, essencialmente, analisaram-se as representações descritiva e formal das mulheres, ambas significativas nos dois países em comparação. Recorrentemente, a participação política das mulheres tem sido defendida em termos da representação das mulheres, o que constitui o cerne do terceiro tipo de representação: a representação substantiva, que assume que as políticas devem agir e falar para apoiar as questões das mulheres. (Pitkin 1967).

Contudo, o que significa representar os interesses das mulheres? Estas questões e interesses podem estar diretamente relacionadas com as mulheres, como, por exemplo, leis contra a violência doméstica e assédio sexual, ou estar indiretamente relacionadas com as mulheres, como leis que melhorem a responsabilidade social numa perspetiva de género (Paxton e Hughes 2007). Todavia é necessário ter em consideração que as mulheres não são um grupo monolítico, ou seja, estão inseridas em grupos raciais, étnicos, religiosos, classes, etc. e, indubitavelmente, os seus interesses variam consoante o seu grupo de identidade. Assim, a sua capacidade de agir “por as mulheres” depende principalmente do interesse na igualdade da mulher ou do envolvimento com preocupações feministas e de género (Paxton e Hughes 2007).

Este capítulo que nos conduz ao segundo objetivo deste estudo: aferir se a representação descritiva das mulheres conduziu a mudanças substantivas, particularmente nas preocupações de género. Em Moçambique e na Tanzânia evidenciam-se alguns progressos relativamente à incorporação de preocupações das mulheres e raparigas.

Nomeadamente em Moçambique, temos como exemplos:

- i. A Lei da Família (artigo 8/2004) – assegura que as mães divorciadas que ficaram com a custódia dos/as filho/as têm direito ao apoio financeiro do progenitor. Isto constitui não só uma proteção para as mães solteiras como também para as crianças. Declara também que tanto o pai e a mãe têm autoridade parental, ao contrário da antiga legislação na qual apenas o pai/homem era considerado a cabeça da família. Além destes dois pontos, a idade legal do casamento (para todos os géneros) foi retificada para os 18 anos. Este ponto é bastante importante considerando que nalguns países é consentido que as raparigas (sem o consentimento destas) se casem aos 15 anos, permitindo o aumento da incidência de casamentos prematuros;
- ii. Lei da Violência Doméstica (artigo 23/2009) – proíbe a violência física, financeira, emocional e sexual contra a mulher, incluindo violação matrimonial;
- iii. Lei de Terras (19/2007);

- iv. Lei do Aborto (lei nº168/2014) – o código penal legalizou o aborto tornando Moçambique o 4º país africano a aplicar a despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG). Isto teve a influência devido ao debate proposto do Fórum Mulher e outras ONG's em Moçambique, a fim de reduzir a mortalidade das mulheres por complicações e infeções em centros clandestinos.

Além destas leis destacadas, a lei que desde os tempos coloniais considerava crime “aos que se entregassem a práticas de vícios contra a natureza”⁵⁸ foi retificada, e a homossexualidade deixou de ser crime, como nos restantes 35 países africanos. Sem embargo, estas leis são importantes dada a discriminação e violência contra as mulheres e raparigas com base no género (e orientação sexual no caso da comunidade LGBTI). Contudo, não se pode aferir que estas alterações sejam resultantes da presença feminina legislativa. Até porque a maioria destas leis foram propostas pelos movimentos de ONG'S em Moçambique.

Similarmente, na Tanzânia verifica-se um processo de retificação de leis discriminatórias tais como:

- i. O Ato do Trabalho de 1997 – elimina a discriminação com base no género no espaço laboral, criminalizando atos de assédio sexual (físico ou verbal). E regula uma licença de maternidade⁵⁹, renumerada, de 84 dias ou 100 (caso nasçam duas crianças ao mesmo tempo).
- ii. O Ato das Ofensas Sexuais de 1998 – constitui uma proteção legal às raparigas e às mulheres na medida em criminaliza o rapto, abuso sexual e qualquer tipo de assédio sexual.
- iii. O Ato de Terra de 1999 (alterada em 2004) e o Ato da Terra da Vila de 1999 – reconhece e garante o direito de as mulheres serem proprietárias das suas próprias terras, o que outrora não era possível.

De novo, não se pode aferir que estas leis a favor dos direitos das mulheres foram impulsionadas pelas deputadas tanzanianas. Todavia, pode-se afirmar que a presença das mulheres no campo político traz mudanças substantivas por dois aspetos. Primeiro, a representação descritiva das mulheres é uma ferramenta para quebrar com estereótipos sociais e criar novos modelos de representatividade social e política. Segundo, a presença das mulheres influencia

⁵⁸ <https://freedomhouse.org/article/mozambique-hailed-decriminalizing-homosexuality>

Consultado 2 de Junho de 2017.

⁵⁹ Em contraste, a lei de paternidade oferece apenas 3 a 4 dias de renumeração.

significativamente o comprometimento dos governos e das suas políticas com a igualdade de género. Por exemplo, Yoon (2011, 2013), através de entrevistas a deputados e deputadas na Tanzânia (2008), conclui que a presença das mulheres no parlamento tem permitido um ambiente mais democrático, no qual as mulheres se sentem mais confortáveis e incluídas para endereçarem novas questões e a sua agenda política. Lediana Mng'ong'o, MP *special-seat* do CCM, declara: "As vozes das mulheres eram ouvidas mesmo quando havia 63 mulheres no parlamento anterior; no entanto, com mais mulheres no parlamento atual, as suas vozes são mais altas" (Yoon 2011:88).

Particularmente pela presença de deputadas em colaboração com as organizações não governamentais de mulheres, a perspetiva de género e as preocupações das mulheres têm sido integradas nas políticas nacionais. Isto é relevante, porque existem questões que são gerais tanto aos homens como às mulheres (como a água, emprego, etc.). Todavia, a falta de acesso a recursos e oportunidade afeta mais as raparigas e as mulheres em resultado do sistema patriarcal. Citando Janet Kahama, membro do partido do CMM, "a mortalidade maternal é um grande problema na Tanzânia devido à má nutrição, baixas infraestruturas e a falta de dispensários. As mulheres MP frequentemente endereçam a necessidade de estabelecer mais centros de saúde nas suas áreas. Mas nunca ouvi nenhum homem MP a falar deste problema" (Yoon 2011:89).

Como assinala Dahlerup (2006), a presença legislativa das mulheres permite criar 'políticas sensíveis de género' e melhorar a responsabilidade pública para com estas questões. Além disto, permite a "inclusão de novos temas e novos modos de fazer e pensar a política" (Osório 2010:32). Osório (2010), para o caso moçambicano, afirma que o envolvimento das mulheres nos debates políticos sobre questões como violência doméstica, assédio sexual, feitiçaria, rituais de purificação das viúvas, entre outros, – transforma o conceito da política, como algo puro e estático como conhecemos.

Desta forma, o próprio conceito político está em transformação devido às novas dinâmicas de género, não só pela presença das mulheres na abertura e alargamento dos debates parlamentares, mas também pelas novas dinâmicas das relações sociais entre os deputados e as deputadas no seio dos partidos e no governo. Acerca disto Job Ndugai, membro do CCM, argumenta "no passado, as mulheres estavam numa esquina e os homens estavam noutra; hoje, há mais interações e a colaboração no nível da comissão também é melhor" (Citado em Yoon 2011:89)

Além da criação de novas leis e da retificação de leis discriminatórias, Moçambique e Tanzânia apresentam outros avanços na medida em que usam a perspectiva de gênero no orçamento nacional (*gender budgeting*⁶⁰), o qual constitui um meio de reforço da integração da dimensão de gênero nas políticas públicas, tendo como finalidade a promoção da igualdade de gênero⁶¹.

Osório (2010:85) concretiza a existência de avanços nos últimos anos, “no que respeita à melhoria do acesso a recursos tão importantes como a saúde e a educação, e o alargamento das Unidades de Género a todo o país, o que, por sua vez, tem permitido comprometer os dirigentes aos vários níveis do Estado com a igualdade de gênero”. O Plano Nacional de Ação para o Avanço da Mulher lançado pelo governo moçambicano pretende “garantir que as mulheres no poder e nos órgãos de tomada de decisão sejam agentes de transformação efetiva, quer a nível interno como externo (usando linguagem sensível ao gênero, integração de perspectiva de gênero na legislação, políticas e programas)” (Osório 2010:86).

Na Tanzânia Continental e em Zanzibar foram criados ministérios específicos para se coordenar e construir redes para a implementação e monitorização da prática da igualdade de gênero. Especificamente, criou-se o *Ministry of Social Welfare, Youth, Women and Children Development* que têm operacionalizado planos nacionais de sensibilização nas questões de gênero, em Zanzibar.

A organização TGNP e *Women in Social Entrepreneurship* (WISE) têm igualmente produzido uma visão analítica do conjunto de fatores que possibilitam ou dificultam a integração da perspectiva de gênero na Tanzânia. Usando diversos indicadores para avaliar a igualdade de gênero na Tanzânia como o indicador da Violência baseada no Género. Este comité tem fornecido lições úteis para o governo e para a sociedade civil acerca da discriminação e de vários tipos de violências contra as mulheres.

Ambos os países são exemplos das melhores práticas do orçamento de gênero.⁶²

⁶⁰*Gender Budget* teve a sua aparência em meados dos ‘80 na Austrália, inicialmente era denominado por “*budget women’s*” servia para enfatizar as barreiras institucionais e estruturais para as mulheres no acesso a recursos produtivos no geral e orçamentos nacionais em particular. Esta ideia ganhou impulso a nível global, incluindo na África Austral onde um número de países introduziram iniciativas sensíveis ao gênero (*gender-sensitive*) em finais dos anos 90.

⁶¹Amaral, Conceição e Mello, Luiza (2010), *Gender Budgeting*, GPEARI – MFAP nº6, Pp. 1.

⁶²*Compendium of Best Practices on Gender Mainstreaming Engendering National Budgets: The Case of Tanzania*, 2001. Economic Commission for Africa.

Com isto, conclui-se que aparentemente existe um maior comprometimento face às questões e problemas de género, o que, pode ser visto como significativo uma vez que a integração da dimensão de género (*gender mainstreaming*) é o processo de identificar as lacunas de género ou disparidades, focando-se nas preocupações e experiências individuais das mulheres e raparigas e dos homens e rapazes. Permitindo a implementação, monitorização e avaliação de políticas e programas em todas as esferas, de forma justa, igualitária e equitativa para todos os géneros.

De forma geral, o aumento da representação política feminina demonstra um avanço para a representação substantiva das mulheres. Desta forma, evidencia-se alguns indicadores que podem demonstrar um maior exercício para a igualdade de género e para a promoção dos direitos humanos das mulheres:

- i) Criação de leis a favor dos direitos das mulheres (tais como: lei do aborto em Moçambique, Ato das Ofensas Sexuais na Tanzânia).
- ii) Políticas públicas com a integração da perspetiva e dimensão de género.
- iii) ONG'S feministas e ativistas que trabalham de forma independente e autónoma na promoção da igualdade de género na agenda política com o objetivo de tornar o mundo mais justo para todos e todas.

VI. CONCLUSÃO

Sendo esta a última parte desta dissertação é importante tecer algumas considerações. Ao longo deste trabalho destacaram-se alguns momentos que permitiram a representação formal das mulheres no continente africano, incluindo em Moçambique e na Tanzânia, os dois países em estudo.

Denotou-se que os movimentos de libertação constituíram uma etapa-chave crucial para a inclusão feminina. Por um lado, porque conduziram a um novo posicionamento da mulher na sociedade. Por outro, porque a emancipação feminina, integrada como um dos pilares essenciais para a luta contra o sistema de dominação, permitiu uma rutura com os papéis sociais entre homens e mulheres. Particularmente no caso moçambicano, a emancipação da mulher foi colocada como uma prioridade por Samora Machel. Ainda que a divisão sexual entre os homens e as mulheres continuasse a ser reforçada através de discursos focados numa visão conservadora acerca do papel da mulher (como mãe, esposa, educadora de gerações), a verdade é que isto significou para muitas mulheres uma abertura ao espaço político e experiência. No caso tanzaniano, Bibi Titi tornou-se um exemplo de uma líder feminina que inspirou e trouxe mulheres com diversas experiências e formações para participar no movimento de independência, uma vez que elas reconheciam a necessidade de lutar pelos seus direitos.

A década de 90 marcou o continente pela democratização, liberalização política e o declínio dos conflitos (como em Moçambique), o que por sua vez criou condições renovadas para a inclusão política feminina. Neste período, salienta-se o papel da IV Conferência da Mulher realizada em Beijing, em Setembro de 1995, que, seguramente, serviu de impulso ao alcance político das mulheres pelas suas diretrizes específicas para a participação política das mulheres. A partir daqui, assiste-se a um aumento substancial da representação descritiva das mulheres de 16% para 40%, respetivamente.

O que se constatou é que o fenómeno de feminização política em África tem sido potenciado por dois elementos-chave:

- 1) Quotas de género que constituem uma ferramenta de assegurar a presença das mulheres nos órgãos de poder político.
- 2) Sistemas eleitorais proporcionais que permitem que os partidos possam incluir de antemão um leque mais variado de candidatos/as.

É importante referir que o sistema de quotas de género pode ser visto como uma ferramenta para quebrar com a dominação masculina (Dahlerup 2006), porque possibilita a entrada das

mulheres num espaço, outrora, exclusivamente masculino. Contudo, é imprescindível salientar que este sistema não é sinónimo de taxas elevadas da representação das mulheres. Por sua vez, os sistemas de representação proporcional têm permitido sustentar, em diversos países, taxas de representação feminina elevadas (por exemplo, Ruanda tem o sistema RP e a taxa mais alta do mundo). Desde modo, esta combinação permite largamente aumentar a representação das mulheres.

Esta análise explorou comparativamente a representação das mulheres em Moçambique e na Tanzânia pela validação de três hipóteses.

Na primeira confirmou-se que a representação das mulheres é mais alta nos países que atravessaram períodos de conflitos, lutas armadas e guerras civis. Inclui-se neste conjunto de países – Moçambique, Ruanda, Namíbia e África do Sul, que apresentam valores de representação feminina elevados a nível continental e mundial. Isto justifica-se pelas reformas introduzidas no rescaldo dos conflitos, que acarretaram uma profunda reestruturação do papel das mulheres.

Na segunda hipótese revelaram-se vários fatores externos e internos que exerceram pressão para a representação formal das mulheres. Em particular, o envolvimento de ONG's internacionais e regionais parece exercer efeitos de contágio e de pressão sobre os estados membros relativamente aos direitos humanos e políticos das mulheres.

Por último, na terceira hipótese, observa-se que em Moçambique e na Tanzânia os partidos-dominantes sustentam as taxas mais altas de feminização política em comparação com a oposição partidária devido à maior mobilização de recursos e apoios que facilitam a entrada de mais mulheres nestes partidos.

Deste modo, Moçambique e Tanzânia destacam-se não só como países com partidos que estão no poder desde a independência, mas com partidos-dominantes que apresentam um sistema eleitoral mais representativo. Aponta-se que isto pode constituir um meio pelo qual todos os interesses e preocupações de toda a comunidade são plenificados pela representação dos diversos grupos no poder político.

De fato, a importância da representação política das mulheres tem sido defendida por diversas autoras (Phillips 1995, Young 2000, Yoon 2013), pela urgência e necessidade de incorporação das perspetivas das mulheres em problemas e questões deste grupo social. Em Moçambique e na Tanzânia evidenciaram-se algumas mudanças substantivas, tais como a criação de leis contra a violência doméstica e discriminação sexual e pela proteção dos direitos políticos e

reprodutivos das mulheres, e pela internalização da perspectiva de género (gender mainstreaming) nas políticas públicas que permite que qualquer medida tenha como referência a qualidade de vida dos homens e rapazes e das mulheres e raparigas, compreendendo a existência de disparidades de necessidades, oportunidades, de modo a ultrapassá-las.

Estas mudanças, ainda que pequenas, são cruciais para eliminar ou diminuir os efeitos de um modelo dominante androcêntrico, que tende a discriminar as raparigas e as mulheres. No entanto, sem uma investigação experimental não se conseguiu relacionar diretamente a presença parlamentar feminina com as alterações e incorporações das questões de género que constituía o segundo objetivo deste estudo. No entanto, considera-se que o aumento da representação descritiva das mulheres permite não só quebrar com estereótipos sociais e criar novos modelos de representatividade social e política, como também influenciar significativamente o comprometimento dos governos e das suas políticas com a igualdade de género.

Nos dois países em estudo, assiste-se ainda à existência de sociedade civis onde o movimento feminista tem ganho expressão desde 1990. Este movimento, de uma forma geral, tem mostrado ativismo na luta pelos direitos das mulheres, exercendo um papel crucial no compromisso e na pressão dos mesmos direitos na agenda política. É importante também referir que é significativa a existência de movimentos feministas em qualquer lugar, uma vez que são estes movimentos que historicamente e maioritariamente tem reivindicado e reconhecido que os direitos das mulheres são também direitos humanos. Ainda, consideram-se reveladores da emergência e de uma ampla consciência coletiva acerca da igualdade de género, a nível mundial.

Dentro do quadro teórico, é importante mencionar-se a pertinência da dimensão dos conceitos da representação política, não só pelas relações entre eles, mas também pela pertinência da representação e igualdade política em qualquer sistema político. Não obstante, esta investigação mostra que um conjunto de países, frequentemente caracterizados como regimes híbridos, pela combinação de dimensões democráticas e autoritárias, apresentam as maiores taxas de feminização do continente africano e até do mundo. Por isso, coloca-se uma questão útil para uma futura investigação – Será que o fato de existirem mais mulheres na política significa que os sistemas políticos africanos são mais representativos?

Entretanto, partindo-se do pressuposto que a representação feminina conduz à construção de uma sociedade mais justa e representada, parece que os países africanos poderão estar num bom caminho em termos de representatividade eleitoral e da democracia paritária. Por sua vez, esta

questão por si só questiona o próprio valor da democracia nos países ocidentais, que se têm mostrado tão resistentes em relação à inclusão feminina, incluindo no debate sobre as quotas de género. Importa reconhecer que a paridade democrática é um direito humano e, apesar de existirem muitas desigualdades de género (gender gap), neste estudo reconhecem-se alguns avanços no que diz respeito ao acesso das mulheres do poder político em África.

Bibliografia:

- Ahikire, Josephine (2004), "Towards Women's Effective Participation in Electoral Processes: A Review of the Ugandan Experience", CODESRIA.
- Ahikire, Josephine (2009), "Women's engagement with political parties in contemporary Africa: Reflections on Uganda's experience", *Centre for Policy Studies* 65.
- Alex, Lightness; Waiganjo, Esther (2016), "Influence of Gender on Women's Participation in Political Leadership in Chama Cha Mapinduzi in Manyoni District", *International Journal of Science and Research*, (Online) <https://www.ijsr.net/archive/v5i10/6101603.pdf> Consultado 19 de Junho de 2017.
- Amadiume, Ifi (2000), *The Politics of Memory: Truth, Healing and Social Justice*, Zed Books, New York.
- Arnfred, Signe (2011), *Sexuality and Gender Politics in Mozambique: rethinking gender in Africa*, James Currey, UK.
- Buam, Michael; Espírito-Santo (2004), "Desigualdade de género em Portugal: a participação política das mulheres", em André Freire, Marina Lobo e Pedro Magalhães (org.), *Portugal a Votos. As eleições legislativas de 2002*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Bauer, Gretchen; Borne, Jennie (2013), "Gender Quotas, Democracy and Women's Representation in Africa: Some Insights from Democratic Botswana and Autocratic Rwanda", *Anthropology Faculty Publications*, 2, Pp. 1-33.
- Bauer, Gretchen; Okpotor, Faith (2013), "'Her Excellency': An exploratory Overview of Women Cabinet Ministers in Africa", *Africa Today*, 60 1, Pp.76-91.
- Bauer, Gretchen (2012), "'Let there be a Balance': Women in African Parliaments", *POLITICAL STUDIES REVIEW* 10, Pp. 370-384.
- Balghis, Badri; Tripp, Aili (2017), *Women's Activism in Africa*, Zed Books, London.
- Bacchi, Carol (2006), "Arguing for and against quotas: theoretical issues", *Women, Quotas and Politics*, London e New York, Routledge research in comparative politics, Pp. 32- 52.
- Bratton, Michael e Walle, Nicolas (1998), *Democratic Experiments in Africa, Regimes transitions in Comparative Perspective*, Cambridge University Press.
- BOGAARDS, MATTHIJS (2004), "Counting parties and identifying dominant party systems in Africa", *European Journal of Political Research*, 43, Pp. 173–197.
- Bourdieu, Pierre (1999), *A dominação masculina*, Celta Editora: Oeiras.
- Brown, Andrea (2001), "Democratization and the Tanzanian State: Emerging Opportunities for Achieving Women's Empowerment", *Canadian Journal of African Studies / Revue canadienne des études africaines*, 35:1, Pp. 67-98.
- Bernardo, Wilma (2014), *As mulheres na elite parlamentar: o paradoxo moçambicano*, Dissertação de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais, Lisboa, Faculdade Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Casimiro, Isabel (2014), *Paz na Terra, Guerra em Casa: Feminismo e organizações de mulheres em Moçambique*, Série Brasil & Africa 1, Universidade Federal de Pernambuco.
- Casimiro, Isabel (1999) *Paz na Terra, Guerra em Casa: Feminismo e organizações de mulheres em Moçambique*, Dissertação de mestrado em Sociologia, Coimbra, Faculdade de Economia.
- Casimiro, Isabel; Andrade, Ximena (2005), "Estudos Moçambicanos", *Centro de Estudos Africanos – Universidade Eduardo Mondlane*, 21, Maputo
- Campos, Luísa (2003), *O papel das mulheres no período da transição para a democracia em Moçambique*, Dissertação em Estudos Africanos, Porto.

- Campbell, Rosie; Childs, Sarah e Lovenduski, Joni (2010), "Do women need women Representatives?", *British Journal of Political Science*, (40), pp. 171-194.
- Celis, Karen; Childs, Sarah; Kantola, Johanna; Krook, Mona (2008), "RETHINKING WOMEN'S SUBSTANTIVE REPRESENTATION", *Representation*, 44:2, Pp. 99-110.
- Colier, David (1993), *The Comparative Method, Political Science: The state of the Discipline II*, Washington, Pp. 106-120.
- Dahlerup, Drude (2006), *Women, Quotas and Politics*, London e New York, Routledge research in comparative politics.
- EISA (2016), "Presidential, Legislative and Provincial Assembly Elections 2014 Mozambique", *EISA Observer Mission Report*, 49, Johannesburg.
- Fatma, Aloo (2013), "Aunque la imagen de las mujeres ha mejorado, no podemos afirmar que nuestros medios de comunicación hayan anulado la imagen de las mujeres como objetos sexuales o víctimas. En África necesitamos crear nuestras propias imágenes", *Africana Aportaciones para la descolonización del feminismo*, Colección Pescando husmeos 10, Pp. 57-77.
- Hassim, Shireen; Gouws, Amanda (1998), "Redefining the public space: women's organisations, gender consciousness and civil society in South Africa", *Politikon*, 25:2, Pp. 53-76.
- Imam, Ayesha; Mama, Amina (1997), *ENGENDERING AFRICAN SOCIAL SCIENCES*, CODESRIA, Senegal
- Krook, Mona Lena (2013), "Gender quotas and democracy: Insights from Africa and Beyond", *Women's Studies International Forum*, 41, Pp. 160-163.
- Kihui, Faith (2010), *Women as Agents of Democratization: The role of Women's Organizations in Kenya (1990-2007)*, Berlin, LIT.
- Lazar, Michelle (2007), "Feminist Critical Discourse Analysis: Articulating a Feminist Discourse Praxis", *Critical Discourse Studies*, 4:2, Pp. 141-164.
- Lange, Siri; Wallevik, Hege, Kiondo, Andrew (2000), "Civil Society in Tanzania", *Development Studies and Human Rights*, Chr. Michelsen Institute, Norway.
- León, Magdalena (1997), "Empoderamiento: relaciones de las mujeres con el poder", *Tercer Mundo*, Bogotá.
- Lovenduski, Joni (2005), *State Feminism and Political Representation*, Cambridge University Press.
- Mama, Amina (1995), "Feminism or Femocracy? State Feminism and Democratization in Nigeria", *Africa Development*, 10:1, Pp. 37-58.
- Mallya, Ernest (2005), "Women's NGOs and the Policy Process in Tanzania: the case of the Lan Act of 1999," University Dar es Salaam.
- Machel, Samora (1974), *A luta continua: Antologia de Discursos do presidente da Frelimo*, Afrontamento, Porto
- Marc, Tollereane (2006), "Apoio à Democratização a Moçambique Pós-Conflito. Intenções e Resultados", *Netherlands Institute of International Relations*.
- Makulilo, Alexander (2009), "Whose Affirmative Action is Affirmative?" Lessons from Tanzania", *CEU Political Science Journal*, 4-4, Pp. 607-637.
- Mercer, Claire (2002), "NGOs, civil society and democratization: a critical review of the literature", *Progress in Development Studies*, 2 5, Pp. 5-22.
- Muriaas, Ragnhild, Tønnessen, Liv e Wang, Vibeke (2013), "Exploring the relationship between democratization and quota policies in Africa", *Women's Studies International Forum*, 41, Pp. 89-93.

- Monteiro, Eurídice (2009), *Mulheres, Democracia e Desafios Pós-Coloniais. Uma análise da Participação Política das Mulheres em Cabo-Verde*, Universidade de Cabo-Verde (Uni-CV).
- Nuvunga, Adriano (2005), “Multiparty Democracy in Mozambique: strengths, weaknesses and challenges”, *EISA*, 04, Pp. 1-88.
- Osório, Conceição (2002), Poder político e protagonismo feminino em Moçambique, *Democratizar a Democracia: os caminhos da Democracia Participativa*, Civilização Brasileira, Pp. 419-421.
- Osório, Conceição (2005), *Subvertendo o poder político? Análise de género nas eleições legislativas em Moçambique 2004*, WLSA Moçambique
- Osório, Conceição (2007), “Acesso e exercício do poder político pelas mulheres”, *Outras Vozes*, 21, Pp. 1-8.
- Osório, Conceição (2010), *Género e Democracia. As eleições de 2009 em Moçambique*, Maputo, WLSA Moçambique.
- Osório, Conceição, Ernesto, Macuácuca (2015), *Participação política de mulheres e homens em contexto eleitoral*, WLSA, Moçambique.
- Oyewùní, Oyèrónké (2005), *African Gender Studies. A reader*, Palgrave Macmillan.
- O’Gorman, Melanie (2012), “Why the CMM Won’t lose: the roots of single-party dominance in Tanzania”, *Journal of Contemporary African Studies*, 30:2, Pp. 313-333.
- Okeke-Ihejirika, Philomina; Franceschet, Susan (2002), “Democratization and State Feminism: Gender Politics in Africa and Latin America”, *Development and Change*, 33 3, Pp. 439-466.
- Pitkin, Hanna (1985), *El concepto de representacion*, Centro de Estudios Constitucionales, Madrid
- Pinto, Teresa et al (2009), *Guião de Educação Género e Cidadania. 3º ciclo do ensino básico*, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Lisboa (Online). Disponível em: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2014/01/141_148_pre_capglossario.pdf Consultado a 30 de Junho de 2017.
- Phillips, Anne (2001), “De uma Política de Ideias a uma Política de Presença?”, *Revista Estudos Feministas*, (9) 1, Pp. 268-290.
- Paxton, Pamela; Hughes, Melanie (2007), *Women, Politics, And Power. A global Perspective*, Pine Forge Press, United States of America
- Primo, Natasha (1997), Women's Emancipation: Resistance and Empowerment, *Agenda*, 34
- Santana, Cristiane (2016), “O olhar da Frelimo sobre a mancipação feminina”, *Revista Africa*, 3, nº5, Pp. 241-260.
- Santana, Jacimara (2006), *Mulher e Notícias: os discursos sobre as mulheres de moçambique na revista tempo (1975-1985)*. Dissertação Mestrado em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- SANCHES, EDALINA (2014), “Novo contexto mas velha política”: a evolução do sistema partidário moçambicano entre 1994 e 2014, “*Espaço Lusófono*” 1974/2014 - *Trajectórias Económicas e Políticas*, CEsa - Centro de Estudos sobre África, Ásia e América Latina, CSG - Investigação em Ciências Sociais e Gestão, Instituto Superior de Economia e Gestão / Universidade de Lisboa, Pp. 34-85.
- Scott, Joan (1989), *Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history*, New York, Columbia University Press.
- Shayo, Rose (2005), “Women Participation in Party Politics during the Multiparty Era in Africa. The Case of Tanzania”, *EISA*, 34.
- Schneider, Sérgio; Schmitt, Cláudia (1998), “O uso do método Comparativo nas Ciências Sociais”, *Cadernos de Sociologia*, 9, Porto Alegre, Pp. 49-48.

- Sitta, Samuel; Slaa, Willibrod; Cheyo, John; Ashurst, Mark (2008), “BUNGE LENYE MENO A Parliament with Teeth, for Tanzania”, *Africa Research Institute*.
- Silva, Manuela (1999), *A Igualdade de Género - Caminhos e Atalhos para uma Sociedade Inclusiva*, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Lisboa.
- Sitoe, E. Matsimbe, Z e Pereira, A. (2005), Parties and Political Development in Mozambique, *EISA* 22, Pp. 1-81.
- TAAGEPERA, REIN (2007), “Electoral Systems”, *The Oxford Handbook of Comparative Politics*, Oxford University Press, Pp. 678-702.
- Tripp, Aili (2017), “The women’s movement in Tanzania”, *Women’s Activism in Africa*, Zed Books, London, Pp. 156-183.
- Tripp, Aili (2016), “Women’s mobilisation for legislative political representation in Africa”, *Review of African Political Economy*, 43, 149, Pp. 382-399
- Tripp, Aili (2015), *Women and Power in Postconflict Africa*, Cambridge University Press
- Tripp, Aili (2001), “The New Political Activism in Africa”, *Journal of Democracy*, (12) 3, Pp. 141-155.
- Tripp, Aili; Konaté, Dior; Lowe-Morna, Colleen (2006), “Sub-Saharan Africa: on the fast track to women’s political representation”, *Women, Quotas and Politics*, London e New York, Routledge research in comparative politics, Pp. 112-137.
- Tripp, Aili (1994), “Gender, Political Participation and the Transformation of Associational Life in Uganda and Tanzania”, *African Studies Review* 37, 1, Pp. 107-131.
- Urbinati, Nadia; Warren, Mark (2008), “The Concept of Representation in Contemporary Democratic Theory”, *Annual Review of Political Science*, 11, Pp. 387-412.
- UNIFEM, Quem responde às mulheres? GÉNERO E RESPONSABILIZAÇÃO, PROGRESSO DAS MULHERES DO MUNDO 2008/2009.
- Vilanculos, Arlindo (2013), *Bipolarização e Multipartidarismo Desafios para o Sistema Democrático em Moçambique*, Trabalho final de Licenciatura em Administração Pública, Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo.
- Verge, Tania; Espírito-Santo, Ana; Wiesehomeier, Nina (2015), “The symbolic impact of women’s representation on citizens’ political attitudes: Measuring the effect through survey experiments”, Fórum Rosa Virós, Barcelona.
- Yoon, Mi Yung (2011), “More women in the Tanzanian legislature: Do numbers matter?”, *Journal of Contemporary African Studies*, (29) 1, Pp. 83-89.
- Yoon, Mi Yung (2013), “Special seats for women in parliament and democratization: The case of Tanzanian”, *Women’s Studies International Forum*, 41, Pp. 143-149.
- Yoon, Mi (2016), “Beyond quota seats for women in the Tanzanian legislature”, *Canadian Journal of African Studies / Revue canadienne des études africaines*, 50:2, Pp. 191-210

Sites consultados:

- <https://www.facebook.com/forumulher/posts/> Consultado a 15 de Março de 2017
- <http://www.muleide.org.mz/> Consultado a 15 de Março de 2017
- <https://www.eisa.org.za/wep/tanseatallocation.htm> Consultado a 1 de Abril de 2017
- <http://www.tawla.or.tz/index.php/about-us> Consultado a 3 de Abril de 2017
- <http://www.wluml.org/> Consultado a 3 de Abril de 2017
- <https://www.eisa.org.za/wep/tanwomenparliament.htm> Consultado a 3 de Abril de 2017
- <https://tgnp.org/2017/02/15/women-mps-support-availability-of-safety-menstrual-facilities-to-girls-in-schools/> Consultado a 3 de Abril de 2017
- <http://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2017/05/Genero-nas-instituicoes.pdf> Consultado a 10 de Abril de 2017
- <http://www.frelimo.org.mz/frelimo/> Consultado a 10 de Abril de 2017
- <http://www.tanzania.go.tz/> Consultado a 20 de Abril de 2017
- <http://africanelections.tripod.com/mz.html> Consultado a 16 de Maio de 2017
- <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/pagina-da-mulher/39504-omm-da-emancipacao-a-igualdade-de-oportunidades> Consultado a 29 de Maio de 2017
- <http://www.wlsa.org.mz/codigo-penal-aprovado-ja-publicado/> Consultado a 30 de Maio de 2017
- <http://www.genderindex.org/sites/default/files/datasheets/MZ.pdf> Consultado a 31 de Maio de 2017
- <http://www.genderindex.org/sites/default/files/datasheets/TZ.pdf>, Consultado a 31 de Maio de 2017
- https://www.tanzania.go.tz/egov_uploads/documents/Employment%20and%20Labour%20Relation%20Act_1.pdf Consultado a 3 de Junho de 2017
- https://www.tanzania.go.tz/egov_uploads/documents/The_Sexual_Offence_Special_Provisions_Act,_4-1998_en.pdf Consultado a 3 de Junho de 2017
- https://www.tanzania.go.tz/egov_uploads/documents/The_Village_Land_Act,_5-1999_en.pdf, Consultado a 3 de Junho de 2017
- <http://www.guide2womenleaders.com/index.html> Consultado a 4 de Junho de 2017
- <http://www.tamwa.org/tamwa/images/pdf/Zero%20Tolerance%20to%20FGM%20National%20Forum%202015.pdf>. Consultado a 10 de Junho de 2017.
- <http://www.tamwa.org/tamwa/images/pdf/TAMWA%20Annual%20Report%202015.pdf>. Consultado a 10 de Junho de 2017
- <http://www.wikigender.org/wiki/africa-for-womens-rights-tanzania/> Consultado a 12 de Junho de 2017
- <http://www.wikigender.org/countries/sub-saharan-africa/gender-equality-in-mozambique/> Consultado a 12 de Junho de 2017
- <http://www.thecitizen.co.tz/News/Girl-rights-activists-challenge-MPs-on-pregnancy-policy/1840340-3946744-12j2h0bz/index.html> Consultado a 13 de Junho de 2017
- <http://www.unwomen.org/en/news/stories/2015/10/women-claim-their-space-in-tanzania-elections> Consultado a 19 de Junho
- <http://femnet.co/2016/08/26/no-longer-business-as-usual-as-women-demand-space-for-transformative-leadership-in-africa/> Consultado a 19 de Junho de 2017.
- <http://www.unwomen.org/en/get-involved/step-it-up/commitments/mozambique> Consultado a 19 de Junho
- <http://www.wikigender.org/wiki/luisa-dias-diogo/> Consultado a 21 de Junho de 2017

Fontes:

Agenda Global. Estratégias Internacionais para a Igualdade de Género. A plataforma de Ação de Pequim (1995-2005).

Boletim sobre o processo político em Moçambique Nº 57 - 18 de Fevereiro de 2015

Boletim sobre o processo político em Moçambique Nº 45 – 1 de Fevereiro de 2010

Constituição da República Unida da Tanzânia de 1990

Constituição da República de Moçambique de 1990 e de 2004

Política de Género e Estratégias de Implementação em Moçambique.

Programa de Igualdade de Género e Empoderamento Tanzânia 2012-2014

Protocolo Género e Desenvolvimento 2008 da SADC

Código Penal, I SÉRIE — Número 105, Publicação oficial da República de Moçambique, Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2014

PENAL CODE, 1981, TANZANIA, Dar es Saalam

Protocolo da Carta Africana dos Direitos das Pessoas no Direitos das Mulheres em África

MINISTRY OF COMMUNITY DEVELOPMENT GENDER AND CHILDREN

Arquivo do número de Mulheres nos Parlamentos Nacionais da União Inter-Parlamentar

UJAMAA, CHAMA CHA MAPINDUZI, Oxford University Press, Dar es Salaam

Relatório de atividades da TAMWA de 2015